



## Prefeitura de Joinville

### EDITAL SEI Nº 0012864628/2022 - SAP.UPR

Joinville, 11 de maio de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2022

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **UNITÁRIO POR ITEM e TOTAL POR LOTE/GRUPO**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo sugerido de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo V - Minuta do Contrato;

Anexo VI - Minuta da Autorização de Fornecimento (AF);

Anexo VII - Termo de Referência; e

Anexo VIII - Modelo de Entrega de Amostras.

## 1 - DA LICITAÇÃO

### 1.1 - Do Objeto do Pregão

**1.1.1** - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VII, e nas condições previstas neste Edital.

**1.1.2** - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 5.492.292,37** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**1.2 - Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230

**1.3 - Referência de Tempo:** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**1.4 - Data e horário para início da entrega de propostas:** 17/05/2022 às 08:00 horas.

**1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública:** 30/05/2022 até às 08:30 horas.

**1.6 - Modo de disputa:** Aberto, nos termos do art. 31, inciso I e art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**1.7 - Término da Sessão Principal:** 10 (dez) minutos após o início da sessão de disputa.

**1.8 - Período Adicional:** A sessão será prorrogada automaticamente e sucessivamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**1.9 - Da Execução da Licitação:** A Unidade de Processos, na qualidade de interveniente **Promotora**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto à **Secretaria Municipal da Saúde e ao Hospital Municipal São José**.

**1.10 - O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).**

**1.11 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.**

## 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1** - Conforme disposto no art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892/2013: *"Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"*.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

**3.2 - Não será admitida a participação de proponente:**

- 3.2.1** - Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2** - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 3.2.3** - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;
- 3.2.4** - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados e beneficiários sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;
- 3.2.5** - Em consórcio;
- 3.2.6** - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

**3.3 - Não será admitida a participação de proponente:**

- 3.3.1** - Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.3.2** - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 3.3.3** - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;
- 3.3.4** - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;
- 3.3.5** - Em consórcios distintos de uma mesma empresa, diretamente ou por controladora, controlada ou coligada, ou de empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial;
- 3.3.6** - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

**4 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

- 4.1** - O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2** - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 4.3** - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4** - O proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1** - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar na inabilitação no momento do julgamento.
- 4.6** - Para participação no Pregão, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, sob pena de inabilitação/desclassificação:
- 4.6.1** - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;
- 4.6.2** - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3** - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4** - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5** - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.7** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.8** - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados

**5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

- 5.1** - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), observando a data e o horário limite estabelecido no item 1 deste Edital.
- 5.2** - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 5.3** - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4** - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.5** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1 - Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3 - Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4 - Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 - Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.6.1 - A ausência do documento "Proposta de Preços" desclassificará a proponente.

## 7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 7.1 - Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o **VALOR UNITÁRIO POR ITEM e o VALOR TOTAL POR LOTE/GRUPO**.
- 7.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
- 7.3 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
- 7.5 - O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.5.1 - descrição detalhada do objeto, no que for aplicável;
- 7.5.2 - valor unitário e total do item.
- 7.5.3 - marca.
- 7.6 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
- 7.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.
- 7.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

- 8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
- 8.2 - **Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a convocação do pregoeiro.**
- 8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
- 8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
- 8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
- 8.4.2 - o preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
- 8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
- 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
- 8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste Edital, com suas respectivas quantidades.
- 8.6 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 8.8 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
- 8.9 - **A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**
- 8.9.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;
- 8.9.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
- 8.9.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
- 8.9.2 - **Para os itens que não for solicitado amostras (vide quadro do item 12.1-amostras), a(s) empresa(s) proponente (s) deverá(ão) apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:**
- 8.9.2.1 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

**8.9.2.2** - Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

**8.9.2.3** - Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

## **9 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** - O modo de disputa se dará na forma prevista no subitem 1.6 do edital.

**9.2** - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo *site* já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**9.3** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.3.1** - Só serão aceitos lances, do mesmo proponente, cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**9.3.2** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo).

**9.3.3** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.3.4** - Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

**9.4** - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

**9.5** - Após o encerramento da etapa de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Nesse caso, o pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

**9.5.1** - Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.5.2** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**9.5.3** - O disposto no subitem 9.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## **10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** - Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

**10.2** - Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

**10.3** - Deverão ser apresentadas Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa;

**10.4** - Para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06, o proponente deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração em campo próprio do sistema, no momento do cadastro da proposta, nos termos dos subitens 4.6 e 4.7 deste edital.

**10.5** - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**10.6** - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

**a)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

**b)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

**f)** Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, através de declaração em campo próprio do sistema, no momento do cadastro da proposta, nos termos dos subitens 4.6 e 4.7 deste edital;

**g)** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

**g.1)** Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a referida Certidão emitida no sistema SAJ juntamente com a respectiva Certidão emitida no sistema eproc, para que tenham validade;

**g.2)** Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos.

**h)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**h.1)** As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

**h.2)** As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e

termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistos em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

**h.3)** O proponente poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

**h.4)** Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

**h.5)** O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente;

**i)** Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os **índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

**cujo resultado deverá ser superior a 1,00**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

**cujo resultado deverá ser superior a 1,00**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**cujo resultado deverá ser superior a 1,00**

**OBS:** Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

**i.1)** As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "i", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado total do item/lote/global, conforme critério de julgamento do edital.

**j)** Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**k)** Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

**l)** Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

**10.6.1 - Os proponentes inscritos** no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC** válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento.

**10.6.2 - Os proponentes não cadastrados**, além dos documentos referidos no subitem 10.6, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

**10.7 -** Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termos do subitem 6.1 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

**10.8 -** Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 10.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

**a)** matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b)** filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**c)** a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

**10.9 -** O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que apresente comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e a certidão em que consta o CNPJ da entidade centralizadora.

**10.10 -** A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.10.1 -** A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**11.1 -** O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE/GRUPO**.

**11.2 -** A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação constante no preâmbulo deste Edital e com os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

**11.3** - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**11.3.1** - O proponente deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 8.2 do edital.

**11.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**11.5** - O Pregoeiro irá decidir sobre a aceitação da proposta, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

**11.6** - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme o **subitem 6.1**, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 27** do Edital.

**11.7** - Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

**11.8** - **O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

**11.8.1** - **Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.**

**11.9** - Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) que conflitem com a legislação em vigor;
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6, 7 ou 8 deste Edital;
- e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- f) tiverem suas amostras reprovadas.
- g) que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos.

**11.10** - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

**11.11** - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços, marca/modelo ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**11.12** - Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no **item 27** deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

**11.13** - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

**11.14** - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**11.15** - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 10.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

**11.15.1** - No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou ter (em) apresentado com restrição.

## 12 - DAS AMOSTRAS

**12.1** - **Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para para apresentar obrigatoriamente amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, as quantidades conforme quadro abaixo:

Item	Código	Denominação	Quantidade de amostras
3	18296	ÁCIDO GEL	2
104	18328	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (ESFÉRICA)	2
105	18329	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA)	2
106	18330	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA)	2
107	18331	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA)	2
108	18332	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA)	2
109	18333	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA)	2
110	18334	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA)	2

	111	22179	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL	2
	149	22363	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	2
	150	22361	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	2
	155	918008	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CALCIO EM PASTA	4
	206	18353	ESCOVA DENTAL ADULTO	2
	207	18351	ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS)	2
	208	18352	ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS)	2
	209	29827	ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA	4
	210	29828	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA	4
	256	918020	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	2
	266	18583	IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM	2
	267	18584	IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	2
	268	18586	IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	2
	271	18380	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	2
	272	18381	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	2
	324	22365	PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	2
	325	22366	PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1	2
	326	22367	PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	2
	327	22368	PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	2
	378	919693	UCLA TILITE 4.1 AR	2
	390	18417	SUGADOR DE SALIVA	2
	392	29848	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	4
	393	29077	TIRA DE AÇO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA	2
	394	25796	TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM-	4
	395	25797	TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM-	4
	397	23011	TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR	2
	417	918513	UCLA CALCINAVEL 3.3 AR	2
	418	22364	UCLA CALCINÁVEL 4.1 A.R	2
	419	919697	UCLA TILITE 3.3 AR	2
Lote 01	426	29838	MANDRIL	2
	427	22950	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA)	2
	428	22951	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO)	2
	429	22952	DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO)	2
	430	22953	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO)	2
	431	22954	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO)	2
	432	22955	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO)	2
	433	23033	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO)	2

**12.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**12.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**12.4** - As amostras deverão ser entregues no CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Horário de entrega das 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos

facultativos.

**12.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

**12.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**12.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**12.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**12.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**12.8** - **As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1-Critérios de Análise, do Anexo VII - Termo de Referência.**

**12.9** - **A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.**

### **13 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1** - Qualquer pessoa poderá, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, impugnar os termos do Edital do Pregão.

**13.1.1** - As impugnações deverão ser protocolizadas através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, até às 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

**13.2** - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**13.3** - Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

**13.4** - Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

**13.5** - As respostas às impugnações serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

#### **13.6 - Do Recurso**

**13.6.1** - Após declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer proponente manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.6.2** - A falta de manifestação motivada do proponente quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.6.3** - Quando será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

**13.6.4** - As razões de recursos e contrarrazões deverão ser protocolizadas através do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br ou do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

**13.6.5** - O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

**13.6.6** - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

**13.6.7** - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recurso.

**14.2** - Quando houver recurso, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

**14.3** - A homologação será realizada pela autoridade competente.

### **15 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

**15.2** - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

**15.3** - Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

**15.4** - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

**15.5** - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Suprimentos.

**15.6** - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



**15.7** - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

**15.7.1** - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

**15.7.2** - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

**15.8** - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

## **16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e aos preços propostos.

**16.2** - Será incluída na Ata de Registro de Preços, sob a forma de anexo, a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

**16.3** - No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Joinville convocará os demais proponentes, na ordem de classificação.

## **17 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

## **18 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**17.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.3** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.4** - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**18.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**19.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**19.3** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**20.1** - Conforme disposto no inciso II, do art. 11, do Decreto n.º 7.892/2013, será incluída na Ata de Registro de Preços, sob a forma de anexo, a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

**20.2** - Após verificado pelo sistema se há fornecedores aptos ao Cadastro de Reserva, a autoridade competente convocará os licitantes, para no prazo de 24h manifestar interesse em aderir o Cadastro de Reserva.

**20.3** - O sistema enviará e-mail aos licitantes com propostas NÃO RECUSADAS para que eles possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado;

**20.4** - Compete exclusivamente ao licitante acompanhar a convocação no sistema eletrônico e registrar sua intenção de participar do Cadastro de Reserva dentro do prazo concedido pela autoridade competente, sob pena de não participação do procedimento.

**20.5** - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**20.6** - Havendo dois ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**20.7** - A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assinar a Ata de Registro de Preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto n.º 7.892/2013.

20.8 - O Cadastro de Reserva não obriga a administração à contratação.

20.9 - Os fornecedores que compõem o Cadastro de Reserva estão vinculados as cláusulas da Ata de Registro de Preços.

## 21 - DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1 - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular no ato da assinatura, será examinado o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação do certame.

21.2 - O Pregoeiro procederá a análise dos documentos e proposta de preços atualizados dos licitantes que manifestaram interesse no Cadastro de Reserva.

21.2.1 - A convocação para apresentação dos documentos e proposta de preços será realizada através de Ofício, para o e-mail indicado na proposta de preços ou no Sicaf.

21.2.2 - O prazo para envio dos documentos de habilitação e proposta de preços atualizados, será de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio do Ofício.

21.2.3 - No caso de apresentação de amostras, a mesma se dará nos termos já definidos no edital.

21.2.4 - Após verificados os documentos, será realizada ata de deliberação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

21.2.5 - Após a publicação da ata de deliberação, será emitida nova Ata de Registro de Preços, nos termos dos itens 14 e 22 do edital.

## 22 - DA CONTRATAÇÃO

22.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Contratante.

22.2 - Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

22.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

22.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

22.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

22.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

22.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

22.4 - Para assinatura eletrônica do contrato o vencedor deverá:

22.4.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

22.4.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

## 23 - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

23.1 - A assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 45.013/2021.

23.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte *link*:

<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autosservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico>

23.2 - **Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 45.013/2021, sob pena de decair do direito de assinar o(a) Ata de Registro de Preços/Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**

23.2.1 - **É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

23.3 - A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

23.3.1 - Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

23.3.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

23.3.3 - O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

23.4 - O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

23.5 - A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

23.6 - O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto

de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

## 24 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1** - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

**24.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

**24.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da solicitação.

**24.3** - O local para entrega será conforme abaixo:

**a) Para a Secretaria Municipal da Saúde:** CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Email: [came.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:came.saude@joinville.sc.gov.br). Horário de entrega: 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**b) Para o Hospital São José:** CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos. Travessa São José, s/nº, próximo à ACE - Bairro: Centro - Joinville/SC. Fone: (47) 3441-6666. Horário de entrega: 08:30 às 11:45 e 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**24.4** - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

## 25 - DA GESTÃO DO CONTRATO

**25.1** - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde - e pelo Hospital Municipal São José, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93

## 26 - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

**26.1** - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**26.1.1** - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**26.2** - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**26.3** - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**26.4** - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

**26.5** - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

## 27 - DAS SANÇÕES

**27.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**27.2** - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

**a)** Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

**a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

**a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

**a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

**b)** 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

**c)** Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

**c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

**c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

**c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

**d)** De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

**a)** recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

**c)** apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

**d)** retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) desistir de lance realizado na fase de competição;
- h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- j) fraudar a execução do contrato;
- k) falhar na execução do contrato;
- l) declarar informações falsas;
- m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**27.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.**

**27.4 -** As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**27.5 -** Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**27.6 -** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

**27.7 -** Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 28 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**28.1 -** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br), durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**28.1.1 -** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**28.2 -** Os pedidos de vistas acerca da presente licitação para os participantes do processo deverão ser realizados pelo e-mail [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br).

**28.3 -** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**28.3.1 -** Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o proponente será convocado a encaminhá-los, via sistema, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

**28.3.2 -** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.4 -** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**28.5 -** Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

**28.6 -** A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**28.7 -** O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

**28.8 -** O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

**28.9 -** Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência.

**28.10 -** Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.

**28.11 -** Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**28.12 -** A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

**28.13 -** Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas nos endereços eletrônicos: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

**28.14 -** Conforme previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## ANEXO I

### Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit. (RS)	Valor total (RS)
1	25801 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO	Unidade	44	13,12	577,28

	OCCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES: 40 X 30 X 20 MM.				
2	25802 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES: 30X 25X18 MM.	Unidade	54	11,90	642,60
3	18296 - ÁCIDO GEL SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO NA COR AZUL OU VERMELHA, TAMPONADO, HIDROSSOLÚVEL, HOMOGÊNEO, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJÁVEL, NÃO POSSUIR SÍLICA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM, NO MÍNIMO, 2,5 ML.	Unidade	2.040	2,64	5385,60
4	22195 - ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE (LIQUIDO) MONOMERO METIL, METACRILATO E DMT, 1.000 ML USADO PARA PRÓTESE, INCOLOR, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	30	156,24	4.687,20
5	22939 - ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (PÓ) ODONTOLÓGICO ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZANTE TRANSPARENTE, PÓ, PARA TRABALHOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. COPOLIMERO METIL ELTIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E PERÓXIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	30	209,90	6.297,00
6	18433 - ADESIVO ESMALTE/DENTINA SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA), VEÍCULO (ETANOL) E ÁGUA. FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 ML COM VEDAÇÃO CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPA "FLIP TOP". EMBALAGEM UNITÁRIA E SEGURA.	Frasco	615	28,65	17.619,75
7	23044 - AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	100.400	0,49	49.196,00
8	18299 - AGULHA GENGIVAL CARPULE LONGA 27 G AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO.	Unidade	50.150	0,40	20.060,00
9	22192 - AGULHA PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA AGULHA FINA , METALICA E ARREDONDADA (27 ga, Ø 0,40 mm) COM EXTEREMIDADE ANTI-OBTURACAO, COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA.	Unidade	1.800	1,69	3.042,00
10	25755 - ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM FORNECIDO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, BEM VEDADO, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA	Unidade	50	11,56	578,00

	ANVISA/ MS. FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
11	919654 - ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA 500 GR PARA MOLDAGEM EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	150	81,60	12.240,00
12	25838 - AMALGAMA EM CAPSULA EMBALAGEM COM ATÉ 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO. CADA CÁPSULA DEVE CONTER PÓ DE LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO, NA COMPOSIÇÃO DE: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	Unidade	3.000	3,93	11.790,00
13	919692 - ANALOGO DE IMPLANTE 3,3 REPLICA DE IMPLANTE OSSEOINTEGRADO, CONFECCIONADO EM TITANIO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	20	20,00	400,00
14	18300 - ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO A BASE DE AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTES COM, NO MÁXIMO, 12 GRAMAS.	Unidade	315	9,39	2.957,85
15	918566 - ARCO NITI INFERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	12,40	372,00
16	918568 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	11,70	351,00
17	14668 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 INFERIOR	DEZ	30	21,58	647,40
18	14671 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,22 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 INFERIOR	DEZ	30	21,58	647,40
19	14669 - ARCO NITI INFERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 INFERIOR	DEZ	30	21,58	647,40
20	918569 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	11,70	351,00
21	22173 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 x 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 x 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	21,58	647,40
22	918562 - ARCO NITI SUPERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	11,70	351,00
23	918563 - ARCO NITI SUPERIOR 0,14 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	12,46	373,80
24	918564 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	12,46	373,80
25	14670 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,22 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 SUPERIOR	DEZ	30	21,58	647,40
26	14666 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 SUPERIOR	DEZ	30	21,58	647,40
27	29049 - ARCO NITI SUPERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	21,58	647,40
28	918565 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO	DEZ	30	11,70	351,00

	NITI 0,18 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.				
29	29050 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	17,98	539,40
30	29051 - ARCO NITI SUPERIOR 0,19 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,19 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	21,58	647,40
31	17614 - ARCO DE OSTBY PRODUZIDO EM NYLON, DE FORMATO ANATÔMICO E ARTICULADO, PARA USO EM ADULTOS, RADIOLÚCIDO, COM GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA OU A LASER EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO (FMS-SS).	Unidade	20	11,28	225,60
32	29821 - ARTICULADORES NYLON OU ARTICULADOR EM ALUMINIO (TIPO CHARNEIRA) FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃ OU COM PINO DE TRAVAMENTO. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE POSSIBILITA O USO SIMULTÂNEO DE MODELOS. TAMANHO APROXIMADO: DE 09 A 11 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO /REGISTRO M.S/ANVISA) VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	57,91	1.158,20
33	18301 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 500 MM MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	Unidade	510	2,27	1.157,70
34	18302 - BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 500 MM MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	Unidade	510	2,37	1.208,70
35	918525 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
36	918526 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
37	918527 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
38	918528 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
39	918529 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
40	918530 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
41	918531 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
42	918532 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM	DEZ	20	9,14	182,80

	CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
43	920823 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 31 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 31 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
44	920825 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
45	920826 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	15	9,14	137,10
46	920827 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 33 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
47	920828 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 33 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
48	918654 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
49	918656 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
50	918518 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
51	918519 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
52	919653 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
53	918520 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	9,14	274,20
54	918521 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
55	918522 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
56	918523 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80
57	918524 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	9,14	182,80



58	18303 - BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS	Unidade	160	3,80	608,00
59	29822 - BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM BOTAO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM, MEDIDAS: 2,5MM X 3,5MM (DIÂMETRO DA BASE), EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE.	DEZ	75	10,27	770,25
60	22965 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR DIREITO / ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR ESQUERDO / DIREITO, COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	13,10	393,00
61	22966 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOT,VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA..	DEZ	30	13,23	396,90
62	22967 - BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	13,23	396,90
63	22968 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	13,10	393,00
64	22969 - BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	30	13,10	393,00
65	23000 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	13,10	393,00
66	23001 - BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	13,10	393,00
67	23002 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	13,10	393,00
68	23003 - BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZ	30	13,10	393,00
69	23029 - BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO. EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	50	13,24	662,00
70	23030 - BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	13,30	665,00
71	29052 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	Unidade	30	9,05	271,50
72	23020 - BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO	DEZ	30	13,10	393,00

	MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.				
73	23035 - BROCA CARBIDE Nº 701 L (TRONCO CÔNICA) BROCA N 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE LONGA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	154	11,57	1.781,78
74	25811 - BROCA CARBIDE FG 7406 MULTILAMINADA PARA ORTODONTIA BROCA CARBIDE MULTILAMINADA (12 LÂMINAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 1.6MM DE DIÂMETRO, 19MM DE COMPRIMENTO, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	20	31,88	637,60
75	920539 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3083 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	100	6,90	690,00
76	18306 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1011, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	820	4,44	3.640,80
77	18307 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1012, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.120	4,44	4.972,80
78	18311 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1013, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.120	4,44	4.972,80
79	18308 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.520	4,44	6.748,80
80	18309 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.520	4,44	6.748,80
81	25770 - FIO TELESCOPICO TUBO TELESCÓPICO ORTODONTICO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 330 MM. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE MEDIDAS: Ø INTERNO 0,90 MM INDICADO PARA FIOS DE ATÉ 0,80 MM E Ø INTERNO 1,00 MM INDICADO PARA FIOS DE ATÉ 0,90 MM. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	500	7,00	3.500,00
82	18305 - BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 1016 HASTE LONGA HASTE LONGA 28 MM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.010	4,44	4.484,40

83	18310 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 (ESFÉRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1032, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	260	5,59	1.453,40
84	18312 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 (CONE INVERTIDO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1034, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	300	5,99	1.797,00
85	18313 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1042 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1042, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	110	4,44	488,40
86	18314 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1043 (CÔNICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1043, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	4,44	444,00
87	18315 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 (CÔNICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1045, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	250	4,44	1.110,00
88	18316 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1064 (TRONCO CÔNICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1064, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	312	5,92	1.847,04
89	18317 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	670	4,44	2.974,80
90	18319 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 (CILÍNDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1092, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	510	4,44	2.264,40
91	18320 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1095, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	810	5,78	4.681,80
92	19027 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (PONTA DE LÁPIS CURTA PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1190F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	1.520	5,99	9.104,80
93	18322 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 (PONTA DE LÁPIS CURTA) BROCA DE	Unidade	360	10,70	3.852,00

	PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1332, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
94	18323 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1342, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	400	6,90	2.760,00
95	18324 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1343, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	400	6,90	2.760,00
96	19028 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	1.030	4,44	4.573,20
97	920538 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 2082 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	5,99	5.990,00
98	18325 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (PONTA DE LÁPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 2200, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.015	4,44	4.506,60
99	18326 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F (FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3118F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	220	4,44	976,80
100	22940 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195 FF, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.010	4,44	4.484,40
101	918074 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3195 (PONTA DE LAPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3195, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM UNIFORME, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	PC	510	4,44	2.264,40
102	22254 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012 HASTE LONGA Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Adaptavel As Diferentes Canetas De Alta Rotacao, Sem Sinais De Oxidacao E Sem Rebarbas, Resistente A Esterilizacao Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixa Constando Dados De Fabricacao, Lote, Validade, Isencao/Registro M.S./Anvisa.	Peça	1.110	4,44	4.928,40
103	22255 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1013 HASTE LONGA Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Adaptavel As Diferentes Canetas De	Peça	1.100	4,44	4.884,00

	Alta Rotacao, Sem Sinais De Oxidacao E Sem Rebarbas,Resistente A Esterilizacao Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixa Constando Dados De Fabricacao, Lote, Validade, Isencao/Registro M.S./Anvisa.				
104	18328 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTAÇÃO,CA 22 MM, Nº 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	660	12,06	7.959,60
105	18329 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 02, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.010	12,06	12.180,60
106	18330 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 03, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.015	12,06	12.240,90
107	18331 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 04, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.320	12,06	15.919,20
108	18332 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 05, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.320	12,06	15.919,20
109	18333 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 06, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.020	12,29	12.535,80
110	18334 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 08, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.520	12,06	18.331,20
111	22179 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 8, HASTE LONGA	Peça	150	6,50	975,00
112	22245 - BROCA CARBIDE FG Nº 08 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 08, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	20	15,48	309,60
113	23145 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 L (TRONCO CONICA) BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, HASTE LONGA, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPATÁVEL AS DIFERENTE CANETAS DE ALTA ROTACAO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	154	18,32	2.821,28
114	918120 - BROCA CARBIDE FG Nº 04 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 04, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E	Peça	104	10,90	1.133,60

	ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
115	918121 - BROCA CARBIDE FG Nº 06 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 06, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	510	12,91	6.584,10
116	18335 - BROCA CARBIDE FG Nº 02 (ESFÉRICA) PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	510	10,90	5.559,00
117	18338 - BROCA CARBIDE FG Nº 56 (CILÍNDRICA) PARA USO ODONTOLÓGICO FG Nº 56, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	250	12,61	3.152,50
118	22941 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE nº 703 (TRONCO CÔNICA) HASTE CURTA BROCA CIRURGICA N 703, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Peça	60	13,56	813,60
119	22942 - BROCA CARBIDE Nº 702 (TRONCO CÔNICA) BROCA N 702, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Unidade	20	12,91	258,20
120	29054 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) 28 MM BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 4. RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	30	5,80	174,00
121	23038 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) 28 MM BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 6. RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	30	5,72	171,60
122	18339 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	810	5,90	4.779,00
123	18340 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F (PIRIFORME PARA POLIMENTO) PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168 F, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	1.515	6,90	10.453,50
124	22250 - BROCA FRESA CONICA INVERTIDA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIÂMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	35	79,00	2.765,00
125	22216 - BROCA FRESA CONICA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIAMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	35	79,00	2.765,00

126	29055 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
127	29056 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO , 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
128	29057 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
129	29058 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
130	29059 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
131	29060 - BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 32 MM BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE ACO INOXIDAVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	50	111,30	5.565,00
132	918034 - BROCA LENTULO Nº 25 ACO INOXIDAVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS.	Caixa	20	41,64	832,80
133	22164 - BROCA LENTULO Nº 35 ACO INOXIDAVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	70,99	1.419,80
134	22165 - BROCA LENTULO Nº 40 ACO INOXIDAVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	70,99	1.419,80
135	22163 - BROCA LENTULO Nº 30 ACO INOXIDAVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	20	70,99	1.419,80
136	18341 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 701 PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	500	15,68	7.840,00
137	29823 - BROCA ZECRYA BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE CURTA, TAMANHO 23 MM, PONTA ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ADAPTÁVEL À CANETA DE ALTA ROTAÇÃO , SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	50	53,60	2.680,00
138	29851 - BROCA ZECRYA HASTE LONGA BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE LONGA, PONTA ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ADAPTÁVEL À CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO. TAMANHO: 28 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	80	27,72	2.217,60

139	22943 - CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PCS CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE APARELHO DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS. CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,8 CM, COMPRIMENTO: 9,5 CM, ALTURA: 4,5 CM.	DEZ	100	23,64	2.364,00
140	25757 - CÂMARA DE DESGASTE PROTÉTICO CARENAGEM COM ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM EXAUSTOR. APOIO DE BRAÇO, COM VISOR RESISTENTE E TRANSPARENTE, 220W; DIMENSÃO APROXIMADAS: 360 X 250 X 260 MM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 15%; DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E OLHOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	3	419,00	1.257,00
141	23036 - CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ PARA PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 DA MARCA VISTA SCAN , TAMANHO 3 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 300 UNIDADES.	Caixa	10	305,97	3.059,70
142	19703 - CARIOSTÁTICO CONCENTRAÇÃO 30% A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTÁRIA, PREVENINDO SEU INÍCIO, EVITANDO A RECORRÊNCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSÃO, PARA USO TAMBÉM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZAÇÃO DENTINÁRIA, FRASCO SEGURO COM, NO MÍNIMO, 5 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	40	34,00	1.360,00
143	29061 - CERA 7 LAMINAS CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 18 UNIDADES.	Caixa	30	26,98	809,40
144	29062 - CERA 9 LAMINAS CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 18 UNIDADES.	Caixa	30	26,51	795,30
145	22229 - CERA OPACA PARA ESCULTURA CERA ORGANICA PARA ESCULTURA, DUREZA MEDIA, MÍNIMO DE 46 GR. PONTO DE FUSÃO 74 °C. CORES AMARELA, AZUL,BRANCA,CINZA,MARROM, MARROM CLARA, ROSA E VERDE. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	10	23,96	239,60
146	29063 - CERA PEGAJOSA COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAUBA E PARAFINA. INDICADA PARA COLAGEM DE FIOS, MODELOS E OUTRAS APLICACOES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	10	20,90	209,00
147	29064 - CERA UTILIDADE PRODUTO CONTENDO ÓLEO MINERAL E ANILIA. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 05 UNIDADES.	Caixa	30	27,60	828,00
148	22280 - CERA NATURAL CERA INCOLOR USADA PARA ELABORACAO DE APARELHOS ORTODONTICOS. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	10	58,08	580,80
149	22363 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA DE 04 MM COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES COM 04 MM DE ALTURA, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO E CIRURGICO NEODENT.	UNID	10	18,00	180,00
150	22361 - CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 X 5 MM COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES 05 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO E CICURGICO NEODENT	UNID	10	18,00	180,00
151	22944 - CIMENTO CIRÚRGICO CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL. PASTA BASE COM NO MÍNIMO 90G E PASTA CATALISADORA COM NO	KIT	10	149,90	1.499,00



	MÍNIMO 90G.EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.				
152	22945 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, RADIOPACO, KIT CONTENDO LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, E PO 15 GR. PÓ: VIDRO DE FLÚOR ALUMÍNIO SILICATO DE CÁLCIO. IONÔMERO LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO ITACÔNICO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	25	47,33	1.183,25
153	22946 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, ADEQUADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FÁCIL MISTURA E COM TEMPO DE PRESA TOTAL ATE 4 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL, RADIOPACO. COMPOSIÇÃO: PÓ CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 GR. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML. ACONDICIONA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	503	53,44	26.880,32
154	918681 - CIMENTO ENDODONTICO USO ODONTOLOGICO, RADIOPACO, COMPOSTO POR LIQUIDO 10 ML E PO 12 GR. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	56,74	1.134,80
155	918008 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA RADIOPACO, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 GR, 01 BLOCO PARA MISTURA, PARA USO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	203	37,76	7.665,28
156	25758 - COLA RÁPIDA INSTANTÂNEA 20 GR CIANOACRILATO, COLA EVA, PORCELANA, GESSO, ACRÍLICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA). VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	24	8,90	213,60
157	920535 - CONE DE GUTA PERCHA Nº 55 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	31,60	948,00
158	14228 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FM 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	31,60	1.896,00
159	14227 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	31,60	1.896,00
160	919644 - CONE DE GUTTA PERCHA M USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	70	31,34	2.193,80
161	14229 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	60	31,60	1.896,00
162	14226 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 25 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	30	26,99	809,70
163	920449 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	26,99	809,70
164	919712 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO	CX	30	31,04	931,20

	ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
165	920450 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	29,70	891,00
166	919719 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	31,04	931,20
167	919713 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 60 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	33,18	995,40
168	919716 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 70 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	33,18	995,40
169	25809 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	30	33,18	995,40
170	25810 - CONES DE GUTA-PERCHA PARA SISTEMA PROTAPER NEXT DIÂMETRO DE PADRONIZAÇÃO ISO COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA PROTAPER NEXT, CAIXA DE ACRÍLICO SORTIDA COM 6 DIVISÓRIAS E 28 MM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 60 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	50	79,90	3.995,00
171	919645 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	30,54	3.054,00
172	920452 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	34,55	3.455,00
173	920453 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	30,54	3.054,00
174	920451 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	30,54	3.054,00
175	920454 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	36,69	3.669,00
176	920455 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	32,24	3.224,00
177	920458 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE,	CX	100	30,74	3.074,00

	ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
178	22947 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL (F1 F2 F3) CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	60	54,73	3.283,80
179	22948 - CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL F4, 28 MM CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	60	54,73	3.283,80
180	29065 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F3 CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixa	70	54,73	3.831,10
181	29066 - CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F5 CONE PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixa	70	54,73	3.831,10
182	22204 - CONE DE FELTRO Nº 3 USADO PARA POLIR PRÓTESES E CAVIDADES DE PRÓTESES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA).	Unidade	20	13,90	278,00
183	18347 - CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1.400 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO. CONTER, NO MÁXIMO, 1.500 PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA, NO MÍNIMO, 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL. APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 G COM TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO.	Tubo	1.000	3,03	3.030,00
184	22231 - CUBA FLEXIVEL TIPO GRAAL CUBA FLEXIVEL, CAPACIDADE 500 ML, DESENVOLVIDA EM BORRACHA, RESISTE E MALEAVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	9,99	99,90
185	22949 - CUNHA CERVICAL INTERDENTAL DE MADEIRA EM MADEIRA, COLORIDA, ANATOMICA, SEM ARESTAS, PRONTA PARA USO, TAMANHOS DIVERSOS, CODIFICADA POR CORES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE PARA USO EM TRAVAMENTO DE MATRIZES. EMBALADAS EM CAIXA SEGURA E RESISTENTE COM NO MINIMO 100 PECAS, CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	102	36,84	3.757,68
186	25759 - CURSOR PARA LIMA COM 100 PCS EM SILICONE, PARA USO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ESPESSURA 1,0 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO MS/ANVISA.	Caixa	20	19,90	398,00
187	23042 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. COR 66 . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	Placa	500	14,19	7.095,00
188	23043 - DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	Placa	500	14,61	7.305,00
189	29824 - DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM CONSULTÓRIO. CONTEÚDO: 2,5 ML. VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	101	14,24	1.438,24
190	22956 - E.D.T.A., SOLUÇÃO DE E.D.T.A. TRISSÓDICO 17% FRASCO COM 20 ML E.D.T.A., 20 ML DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO	Frasco	350	8,82	3.087,00

	(E.D.T.A) 17%. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
191	25760 - ELASTICO CORRENTE CURTO 4,5 M COR CINZA ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO. COR CINZA . PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 4,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	Pct.	10	27,30	273,00
192	25761 - ELASTICO CORRENTE MÉDIO DE 4,5 M E COR CINZA ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO. COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 4,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	Pct.	20	27,30	546,00
193	918533 - ELASTICO DE SEPARACAO AZUL - PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO PARA ORTODONTIA, TIPO SEPARADOR, COR AZUL, MEDIDA 5 / 32 POL = 4,0 MM 1000 PECAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	7	8,90	62,30
194	918652 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 MEDIO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	7,53	150,60
195	918653 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 PESADO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA PESADA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	8,90	178,00
196	919649 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	8,93	178,60
197	919651 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (MEDIO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	10,85	217,00
198	919650 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	6,82	136,40
199	918650 - ELASTICO INTRA - ORAL 3/16 (MEDIA) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 3 / 16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	7,88	157,60
200	919652 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (PESADO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA PESADO) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	20	10,85	217,00

201	918580 - ELASTICO LIGADURA MODULAR COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA MODULAR DIVERSAS CORES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	20	9,50	190,00
202	14237 - ELÁSTICO LIGADURA MODULAR CINZA. ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA MODULAR CINZA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1.000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA	Pacote	20	9,50	190,00
203	918581 - EMBALAGEM PARA ELASTICO ORTODONTICO - PACOTE COM 50 PCS EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - PACOTE COM 50 PCS	PCT	20	14,90	298,00
204	29067 - EQUIPLAN PLANAS ORTODÔNTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO CROMO E NÍQUEL, UTILIZADO NA LINHA DE ORTOPIEDIA FUNCIONAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	30	31,00	930,00
205	29826 - ESCOVA PARA LIMPAR BROCA ESCOVA PARA LIMPAR BROCA, CABO PLÁSTICO COM CERDAS EM LATÃO. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CABO + CERDAS): ENTRE 12 E 15 CM. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE,LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	101	14,94	1.508,94
206	18353 - ESCOVA DENTAL ADULTO ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	30.050	4,10	123.205,00
207	18351 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO, TAMANHO 120 A 150 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MULTINIVELAMENTO SENDO MAIS ALTAS NA EXTREMIDADE, MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, EXTRA-MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 20/23 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 20 A 25 TUFOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	70.000	10,80	756.000,00
208	18352 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	70.050	6,74	472.137,00
209	29827 - ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA USO ODONTOLOGICO PARA USO EM CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PLANA, MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECCAO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS.TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 28MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS 6MM; DIÂMETRO DAS CERDAS: 0,50 MM. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peça	30.020	2,10	63.042,00
210	29828 - ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA USO EM CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, FORMATO PONTA DE LÁPIS, CÔNICO, CONFECCIONADAS COM MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECCÃO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 29MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS 7MM; DIÂMETRO DAS CERDAS 0,50MM. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	Unidade	60.020	2,49	149.449,80
211	22227 - ESCOVA DE PELO ROTATIVA ESCOVA CIRCULAR DE CRINA PARA DESBASTE, POLIR E LUSTRAR PECAS EM RESINA ACRÍLICA EM PRÓTESE TOTAL PARCIAL OU PROVISÓRIO, OURIVES E METAIS. CENTRO DE MADEIRA COM CARREIRAS DE CRINA. USO INDICADO EM POLITRIZ. TAMANHO 2,5 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	10	12,18	121,80
212	29829 - ESPATULA PARA ALGINATO ESPATULA DE MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL.CABO ANATOMICO. INDICADO PARA HOMOGENIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS. TAMANHO APROXIMADO 190 X 30	Unidade	10	2,99	29,90

	MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
213	18355 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA	Unidade	300	7,16	2.148,00
214	18356 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 - ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA.	Unidade	10.040	5,74	57.629,60
215	18357 - EUCALIPTOL ESSÊNCIA DE EUCALIPTO. INSOLÚVEL EM ÁGUA, MISCÍVEL COM ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFATO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO, COM, NO MÍNIMO, 10 ML.	Frasco	100	14,37	1.437,00
216	23034 - EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO,FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML ACONDICIONADO EM .EMBALAGEM SEGURA . CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	101	16,46	1.662,46
217	22959 - EXPANSOR ORTODÔNTICO LEQUE RÁPIDO 10 MM - BORBOLETA EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. AÇO INOXIDÁVEL, INDEFORMÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	100	38,50	3.850,00
218	25762 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 11 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	50	11,60	580,00
219	25763 - EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM MINI EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	50	11,60	580,00
220	25764 - EXPANSOR ORTODÔNTICO UNIVERSAL 7 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	50	11,60	580,00
221	25765 - EXPANSOR ORTODÔNTICO UNIVERSAL 9 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	Unidade	100	11,60	1.160,00
222	29068 - EXPANSOR DE HYRAX 11 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	100	30,00	3.000,00
223	29069 - EXPANSOR DE HYRAX 13 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	50	30,00	1.500,00
224	29070 - EXPANSOR DE HYRAX 9 MM EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	50	30,00	1.500,00
225	29830 - EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO PADRÃO: 21 MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS.	Estojo	2.004	33,80	67.735,20
226	29833 - EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR ROXA, TAMANHO PADRÃO: 21 MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS.	Estojo	2.000	30,73	61.460,00
227	29834 - EXTIRPA NERVO COR AMARELA KIT COM 10 PEÇAS PARA USO EM	Estojo	1.000	33,49	33.490,00

	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PADRÃO: 21 MM, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS.				
228	29835 - EXTRATOR DE BROCA SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO RETANGULAR AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.	Unidade	51	37,67	1.921,17
229	18365 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO PARA USO EM EXAMES COMPLEMENTARES EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	Unidade	2.500	1,74	4.350,00
230	22962 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL PARA USO EM EXAMES COMPLEMENTARES EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	Unidade	500	2,70	1.350,00
231	18426 - VERNIZ COM FLÚOR VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO FLÚOR A MÍNIMO 5%, IMPREGNAÇÃO PROFUNDA, BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, SOLVENTE ALCOOL ETÍLICO, BOA ADERÊNCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLÚOR E SOLVENTE DE 10 ML.	Frasco	200	34,16	6.832,00
232	18368 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	Envelope	1.000	3,27	3.270,00
233	18367 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 2,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	Envelope	2.000	3,30	6.600,00
234	18370 - FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2,0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	Envelope	3.500	2,57	8.995,00
235	25806 - FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHA FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 4-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	80	3,27	261,60
236	25807 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 COM AGULHA FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 5-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	200	3,27	654,00
237	25808 - FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 COM AGULHA FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	100	3,84	384,00
238	919923 - FIO DE SUTURA VICRYL N° 05 C/ AG.1,5 CM 1/2 70 CM FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO) PARA APROXIMACAO E/OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTALMICOS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	30	31,75	952,50
239	18441 - FIO DENTAL COMPOSTO FIO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, SEM SABOR, ROLO COM 100 M, EMBALAGEM POCKET COM TAMP A FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLISTER.	Unidade	1.010	2,63	2.656,30
240	918575 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,16 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,16 X 0,16. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE,	DEZ	20	46,80	936,00

	ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
241	918576 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,22 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 016 X 0,22. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	20	46,80	936,00
242	918577 - FIO EM VARETA 0,17 X 0,25 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,17 X 0,25. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	20	46,80	936,00
243	18442 - FIO RETRATOR FIO DE ALGODÃO TRICOTADO PARA O AFASTAMENTO GENGIVAL, AÇÃO MECÂNICA, ATRAVÉS DE SUA INTERPOSIÇÃO ENTRE A MARGEM GENGIVAL LIVRE E A SUPERFÍCIE DENTÁRIA. TAMANHO 00 EXTRA FINO COM, NO MÍNIMO, 240 CM.	Unidade	22	28,89	635,58
244	22239 - FIO DE ACO 0,7 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	73,70	1.474,00
245	22240 - FIO DE ACO 0,8 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	73,70	1.474,00
246	22241 - FIO DE ACO 0,9 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	73,70	1.474,00
247	22243 - FIO DE ACO 1,2 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL.ROLO 50 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	100	9,10	910,00
248	22242 - FIO DE ACO 1,0 MM CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	73,70	1.474,00
249	25769 - FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO COMPOSTO A BASE DE MONOMERO METIL METACRILICO, PARA POLIMENTO QUÍMICO DE PLACAS E APARELHOS ACRÍLICOS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Litro	100	179,62	17.962,00
250	18371 - FLÚOR GEL CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TÓPICO EM MÉTODOS DE PREVENÇÃO, APLICAÇÃO EM UM MINUTO. COMPOSIÇÃO: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPA DOSADORA, BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NAS ÁREAS INTERPRÓXIMAS.	Frasco	503	8,90	4.476,70
251	18372 - FORMOCRESOL DILUÍDO 1/5 USO ODONTOLÓGICO, DILUÍDO EM PROPORÇÃO DE 1/5, AÇÃO BACTERIANA, HEMOSTATICA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	Frasco	202	10,50	2.121,00
252	16628 - GESSO COMUM TIPO II GESSO COMUM TIPO II, DENSIDADE APARENTE 0,80 G/CM³, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KG	500	6,10	3.050,00
253	3306 - GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE DENTARIA COMPOSIÇÃO SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, CA S Q4, 0,5 H2O, ASPECTO DE COR BRANCO ACINZENTADO OU AMARELO. EMBALAGEM BEM VEDADA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KG	500	7,20	3.600,00
254	3305 - GESSO ESPECIAL TIPO IV GESSO ESPECIAL PARA TRAQUEIA E LIGAS METÁLICAS NOBRES, TIPO IV. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO DE HUMI-HIDRATADO E CORANTE VERDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME	KG	50	29,24	1.462,00



	DOFABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.				
255	22963 - GODIVA VERDE BASTAO CAIXA CONTENDO MINIMO 110 GRAMAS E 15 BASTOES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR VERDE NA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. .	Unidade	20	3,07	61,40
256	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.002	149,00	149.298,00
257	14231 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Pç.	170	15,75	2.677,50
258	919722 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 14 EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	180	15,75	2.835,00
259	919721 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208 EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	170	15,75	2.677,50
260	23045 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	250	15,75	3.937,50
261	23438 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA W8A EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	200	15,75	3.150,00
262	918042 - HEMOSTATICO LIQUIDO SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 10 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	140	21,90	3.066,00
263	22964 - HEMOSTÁTICO TÓPICO COM FIBRINA PORCINA (ESPUMA) CONSTITUÍDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE PORCINA, A BASE DE COLÁGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NÃO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTÉRIL, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 10 PEÇAS , ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS.	Caixa	1.000	55,27	55.270,00
264	25782 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PURO, SOLUVEL EM ÁGUA E PROPILENOGLICOL, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM MINIMO 10 G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTO M.S./ANVISA	Frasco	100	6,90	690,00
265	18429 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000 ML SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (25.000ppm) INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTAÇÃO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM ÂMBAR DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA.	Frasco	100	10,53	1.053,00
266	18583 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 9,0 MM (3.3 X 9,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT.	Unidade	10	67,34	673,40
267	18584 - IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x 11 MM PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.3 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	Unidade	10	67,34	673,40
268	18586 - IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM PLATAFORMA 4.1, DE DIÂMETRO 3.75 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.75 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	Unidade	10	67,34	673,40
269	22970 - IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA AUTOPOLIMERIZAVEL,	Capsula	50.200	7,79	391.058,00

	COMPOSICAO COM 3% DE ACIDO TARTARICO, COR B2 E A3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE VALIDADE, REG. MS/ ANVISA, VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.				
270	22199 - ISOLANTE PARA ACRILICO ALGINATO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, TRISODIO FOSFATO, METILPARABENO, AGUA DEIONIZADA. ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	10	71,94	719,40
271	18380 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP) E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO COM 90 G, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZÍPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	KIT	15.150	4,18	63.327,00
272	18381 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MÁXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MÍNIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLÚVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLÁSTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	KIT	15.050	4,31	64.865,50
273	16630 - KIT DE POLIMENTO (PONTAS) KIT DE PONTAS TIPO SORTIDA DENTÍSTICA. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS COM PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA PRODUZIR SUPERFÍCIES LISAS E DE ALTO BRILHO, SEM GERAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA SUPERFÍCIE. CAIXA COM NO MÍNIMO 06.	Caixa	20	55,42	1.108,40
274	918607 - KOBAYACHE - PACOTE COM 100 UNIDADES KOBAYACHI CURTO 0,14" (0,35 MM), EMBALAGEM SEGURA E CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	30	21,87	656,10
275	14238 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 D LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 D, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	Caixa	21	449,20	9.433,20

276	14239 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	Caixa	23	32,13	738,99
277	29837 - LAMPARINA A ALCOOL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PAVIO. USO ODONTOLÓGICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERA, PLACAS E BASTÃO DE GODIVA E AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA GUTA PERCHA. CAPACIDADE: 40 ML. EMBALAGEM SEGURA.	Unidade	10	50,11	501,10
278	918680 - LENCOL DE BORRACHA ISOLAMENTO ABSOLUTO, 100% LATEX, TAMANHO MÍNIMO 130 X 130 MM, SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO SEM DEFEITO, RESISTENTE A ALONGAMENTO E DESINFECÇÃO QUÍMICA, COR PADRÃO, ACONDICIONANDO EM CAIXA COM 26 PEÇAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	1.500	29,90	44.850,00
279	22971 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 21 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	62,34	9.351,00
280	22257 - LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	64,17	9.625,50
281	22972 - LIMA K Nº 08, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	25,17	755,10
282	22973 - LIMA K Nº 08, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	25,17	755,10
283	22974 - LIMA K Nº 10, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	25,17	755,10
284	22975 - LIMA K Nº 10, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	30	23,75	712,50
285	22976 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SÉRIE 15 - 40 - 21 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SÉRIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	400	27,90	11.160,00
286	22978 - LIMA PARA CANAL KERR 1A SÉRIE 15 - 40 - 25 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SÉRIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	200	25,04	5.008,00
287	22979 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SÉRIE 45 - 80 - 21 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SÉRIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	100	25,31	2.531,00
288	22980 - LIMA PARA CANAL KERR 2A SÉRIE 45 - 80 - 25 MM 06 INOXIDÁVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SÉRIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Caixa	100	25,31	2.531,00
289	22161 - LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	70,19	10.528,50
290	23174 - LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15-40, 25 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15 - 40, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	150	42,60	6.390,00
291	23437 - LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM LIMA PARA CANAL FLEXOFILE 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM	Caixa	20	26,34	526,80

	COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
292	25815 - LIMA ROTATÓRIA 0,17/04 21 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,17/04, 21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
293	25816 - LIMA ROTATÓRIA 0,25/06 21 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,25/06, 21 MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
294	25817 - LIMA ROTATÓRIA 0,30/07 21 MM IMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,30/07, 21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
295	25818 - LIMA ROTATÓRIA 0,40/06 21 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,40/06, 21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
296	25819 - LIMA ROTATÓRIA 0,50/06 21 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,50/06, 21MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
297	25820 - LIMA ROTATÓRIA 0,17/04 25 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,17/04, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
298	25821 - LIMA ROTATÓRIA 0,25/06 25 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,25/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
299	25822 - LIMA ROTATÓRIA 0,30/07 25 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,30/07, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
300	25823 - LIMA ROTATÓRIA 0,40/06 25 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,40/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
301	25824 - LIMA ROTATÓRIA 0,50/06 25 MM LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,50/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	100	104,64	10.464,00
302	22981 - LÍQUIDO FIXADOR PELÍCULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	100	19,86	1.986,00
303	918026 - LIQUIDO PARA IRRIGACAO DE CANAIS LIQUIDO DETERGENTE COM ALTO PODER DE PENETRACAO, ENTRANDO EM CONTATO COM TODAS AS SUPERFICIES A SEREM LIMPAS, CONTENDO LAURIL SULFATO DE NA 2 MG,	FRS	100	25,62	2.562,00

	MAIS VEICULO Q. S. P; 1 MG. EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 200 ml. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESMES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
304	22983 - LÍQUIDO REVELADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Frasco	60	20,56	1.233,60
305	22228 - LIXA AMARELA DE TECIDO ÓXIDO DE ALUMINIO 180 GRÃO EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Metro	30	2,79	83,70
306	22335 - LIXA D' ÁGUA 220 GR EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE , VALIDADE, INSECAO/REGISTRO M.S./ANVISA)VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF	Unidade	30	1,26	37,80
307	22985 - MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	100	43,00	4.300,00
308	22986 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO, RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 15 ML E PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, COM, NO MINIMO, 38 G.	KIT	1.502	178,40	267.956,80
309	22211 - LÂMPADA/ LAMPARINA HANNAU FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO COM ALCOOL, VOLUME DE 80 A 120 ML, INCLINAÇÃO MÁXIMA 60°. EMBALAGEM SEGURA.	Unidade	10	36,30	363,00
310	22987 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS FINO CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMO: ADESIVO DENTINARIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITARIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABECA COM 1,5 CM E CORPO INTERMEDIARIO MEDINDO NO MINIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONTENDO 100 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	1.004	16,90	16.967,60
311	23013 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS REGULAR CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICACÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO: ADESIVO DENTINÁRIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABEÇA COM 2,0 CM E CORPO INTERMEDIÁRIO MEDINDO NO MÍNIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE CONTENDO 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Caixa	1.001	16,90	16.916,90
312	29839 - MOLA ABERTA MOLA ABERTA ORTODÔNTICA DE NITI PARA ABERTURA DE ESPAÇOS. TAMANHO: 1000 MM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	20	9,45	189,00
313	22989 - MOLA FECHADA MOLA FECHADA DE CROMO NIQUEL CROMO DE 1000 MM ORTODÔNTICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	Unidade	10	7,17	71,70
314	22990 - MOLDEIRA INFANTIL MOLDEIRA INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1,2 E 3) E INFERIOR (1,2 E 3). CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Caixa	10	197,77	1.977,70
315	22991 - MOLDEIRA ADULTO MOLDEIRA ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1, 2 E 3) E INFERIOR (1, 2 E 3), . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Caixa	10	200,00	2.000,00
316	918746 - MOLDURA RADIO ODONTO COM 1 FURO MOLDURA RADIOLOGIA DE	PC	1	11,15	11,15

	PAPEL COM 1 FURO (PACOTES COM 100 UNIDADES)				
317	918745 - MOLDURA RADIO ODONTO COM 2 FUROS MOLDURA RADIOLOGIA DE PAPEL COM 2 FUROS (PACOTES COM 100 UNIDADES)	PC	3	15,41	46,23
318	22992 - OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (CIMENTO OBTURADOR) USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, ISENTO DE EUGENOL, RADIOPACO. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO, NO MÍNIMO, 25G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Frasco	202	15,17	3.064,34
319	22993 - ÓXIDO DE ZINCO PURO PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO, NO MINIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Frasco	151	7,08	1.069,08
320	22994 - PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHA E AZUL, ESPESSURA DE 0,02 MM E COMPRIMENTO DE 10 CM, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E À UMIDADE, NÃO DEVE SE DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO, COM 12 FOLHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Envelope	504	4,88	2.459,52
321	21980 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100 METROS PARA VAPOR E FORMALDEÍDO PAPEL FEITO EM POLIÉSTER X POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E FORMALDEÍDO. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² A 80G/M², FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNIMO 54G/M² COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DEVE CONTER O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Rolo	60	34,62	2.077,20
322	919684 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	40	65,00	2.600,00
323	919685 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	20	127,16	2.543,20
324	22365 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3 PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	30	11,34	340,20
325	22366 - PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1 PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	20	14,00	280,00
326	22367 - PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3,3 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE,	Unidade	30	10,00	300,00

	ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
327	22368 - PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	20	10,00	200,00
328	25804 - PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, FRASCO COM 20ML CONTENDO CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	101	11,90	1.201,90
329	22995 - PASTA ALVEOLAR PASTA ANTISSEPTICA PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADA EM TUBO OU BISNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	200	52,75	10.550,00
330	23032 - PASTA CATALISADORA SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BISNAGA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 50G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Bisnaga	80	45,67	3.653,60
331	23027 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO PARA USO ENDODÔNTICO PASTA DE USO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEICULO VISCOSO, ACONDICIONADA EM SERINGA COM NO MÍNIMO 2 G,COM PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Seringa	500	38,73	19.365,00
332	29071 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML E PONTAS APLICADORAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	450	73,03	32.863,50
333	23031 - PASTA LEVE DE SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA SILICONE DE CONDENSAÇÃO LEVE PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BISNAGA BASE COM NO MÍNIMO120G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Bisnaga	80	87,29	6.983,20
334	22996 - PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA, HIDROSSOLÚVEL, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, 1 SERINGA COM 2 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	102	23,90	2.437,80
335	22997 - PASTA PROFILÁTICA PASTA PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR, NO MINIMO, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESSANTES E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BISNAGAS DE BOA QUALIDADE COM, NO MÍNIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Peça	510	16,88	8.608,80
336	29072 - PASTA PARA SELAMENTO DE PERFURACOES MTA CIMENTO ENDODONTICO, BIOCERAMICO, COMPOSTO DE OXIDOS MINERAIS, INDICADA PARA PERFURACOES (RADICULAR OU FURCA), COM SILICALTRICALCIO, ALUMINATO TRICALCIO, OXIDO DE CALCIO, FERROALUNIDATO, COM TEMPO DE PRESA DE 10 A 15 MINUTOS, RAPIOPACO, COM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 40MPa APOS 24 HORAS E 65 MPa APOS 21 DIAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE,	Unidade	10	98,41	984,10

	ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.				
337	29841 - PEDRA DE AFIAZ PEDRA EM FORMATO DE GOIVA PARA USO EM INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 2,5 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUA E SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA	Peça	52	44,48	2.312,96
338	22998 - PEDRA POMES PÓ PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO EXTRAFINA (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000GR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	81	97,14	7.868,34
339	22999 - PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO MÉDIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	KG	20	7,86	157,20
340	18394 - PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAR MATERIAIS EM VIDRO POLIDO, 6 MM, BORDAS LISAS, INCOLOR, LAPIDADA, AUTOCLAVÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROTEGIDA CONTRA QUEBRA.	Unidade	152	11,85	1.801,20
341	22218 - PLACA PARA MOLDEIRA SOFT (EVA) ESPESSURA 1,0 MM, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE MOLDEIRA DE CLAREAMENTO DENTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA).	Pacote	20	41,98	839,60
342	25835 - PLACA PARA MOLDEIRA CRISTAL(ACETATO) 1,0 MM REDONDA, INDICADA PARA CONFECCIONAR MANTENEDOR DE ESPACO, PLANO DE MORDIDA, ALINHADORES ORTODONTICOS, PLACA BASE . EMBALAGEM SEGURA, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA; VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Pacote	50	34,00	1.700,00
343	25812 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1112F - FG BROCA 1112 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	20	10,83	216,60
344	25813 - PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F BROCA 2135 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	20	5,90	118,00
345	25814 - PONTA DIAMANTADA 1093F FG BROCA 1093 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Unidade	20	9,55	191,00
346	29073 - POSICIONADOR DE RX ADULTO CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFICA INTERPROXIMAL BITE WINGS, UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRES DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RIGIDO, UM BLOCO DE ADAPTACAO PARA ISOLAMENTO. EMBLAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	10	79,90	799,00
347	29074 - POSICIONADOR DE RAO X INFANTIL CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS , UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRÊS DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RÍGIDO, UM BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	10	97,78	977,80
348	29842 - POTE DAPPEN VIDRO FRASCO DE VIDRO TRASPARENTE, INCOLOR, CAVIDADE PARA MANIPULAR PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE SUPERIOR 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE INFERIOR: 2ML.	Frasco	204	5,20	1.060,80



349	22226 - POTE DE DAPPEN DE SILICONE POTE DE DAPPEN DE SILICONE UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO: A MAIOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 ML E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	104	4,37	454,48
350	29843 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	101	9,11	920,11
351	25783 - RESINA A3 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 2 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA	Unidade	16	22,25	356,00
352	18400 - RESINA A1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	153	32,90	5.033,70
353	23025 - RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Seringa	606	32,90	19.937,40
354	18402 - RESINA A3 1/2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Seringa	606	34,56	20.943,36
355	18403 - RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Seringa	610	39,90	24.339,00
356	22171 - RESINA ACRILICA COR 60 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	35,94	718,80
357	22172 - RESINA ACRILICA COR 61 PARA USO ODONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	35,94	718,80
358	919680 - RESINA ACRILICA COR 69 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	35,94	718,80
359	919682 - RESINA ACRILICA COR 62 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO,	KIT	20	35,94	718,80

	LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
360	919681 - RESINA ACRILICA COR 66 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFEÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	35,94	718,80
361	25836 - RESINA ACRILICA COLORIDA AUTO POLIMERIZANTE (CORANTE) CORANTE PARA RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS/ ML, DISPONÍVEIS NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO. QUE ACEITE POLIMENTO QUIMICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. A COR SERÁ INFORMADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Frasco	10	44,88	448,80
362	22193 - RESINA ACRILICA ROSA AUTO POLIMERIZANTE ( PÓ) POLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA CONSERTO DE PRÓTESE, COR ROSA, 1.000 GRAMAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	10	174,30	1.743,00
363	22212 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ( LÍQUIDO) MONOMERO METIL METACRILATO E TOPANOL COM INIBIDOR DE CHEIRO, PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Litro	20	154,67	3.093,40
364	22197 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ) COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, INCOLOR. INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	10	191,72	1.917,20
365	22196 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ROSA MEDIO COM VEIA (PÓ) COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, PIGMENTOS, INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Quilograma	20	191,72	3.834,40
366	25789 - RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM NO MÍNIMO 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	153	49,89	7.633,17
367	18405 - RESINA B2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	154	36,95	5.690,30
368	25790 - RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Seringa	152	50,00	7.600,00
369	25791 - RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	50	46,64	2.332,00
370	25792 - RESINA C3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL	Seringa	251	23,36	5.863,36

	FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.				
371	25793 - RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	100	60,64	6.064,00
372	25794 - RESINA A2 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 2 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Seringa	100	39,85	3.985,00
373	25837 - RESINA OA2 COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 4 GRAMAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Seringa	100	59,97	5.997,00
374	29075 - RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 4 GRAMAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	Unidade	100	59,97	5.997,00
375	29844 - REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO EM BLISTER, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA, DEVE DILUIR EM CONTATO COM A SALIVA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA PARA MELHOR HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO DA CÁRIE. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO 120 PASTILHAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	120	0,28	33,60
376	22203 - RODA DE FLANELA 4X12 MM RODA DE FLANELA 4 X 12 MM, USADA PARA POLIR APARELHOS E PROTESES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	18,01	360,20
377	18410 - ROLETE DE ALGODÃO ROLETE DENTAL 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, CILÍNDRICO, N 2, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ABSORVENTE, REVESTIDO DE CAMADA FILME CELULOSE, NÃO ESTÉRIL, 10 A 11 MM DE DIÂMETRO, 4 A 5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 32 G, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS.	Pacote	20.015	2,99	59.844,85
378	919693 - UCLA TILITE 4.1 AR COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 4.1 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE COCR PRA SOBREFUNDIÇÃO PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	10	61,34	613,40
379	22191 - SERINGA PLASTICA PARA IRRIGACAO DE CANAIS SERINGA PLASTICA TRANSPARENTE DE 5 ML AUTOCLAVAVEL PRA IRRIGACAO DE CANAIS COM ROSCA LUER LOCK PARA IRRIGACAO E APLICACAO DE SOLUCOES	Unidade	1.550	0,49	759,50
380	23005 - SILICONE POR CONDENSÇÃO PARA LABORATÓRIO SILICONE PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. KIT CONTENDO EMBALAGENS DE PASTA DENSA COM PESO APROXIMADO DE 900 G (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 90G) E DE PASTA CATALISADORA COM PESO APROXIMADO DE 50G (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5G).	KIT	20	131,00	2.620,00
381	29845 - SILICONE DE ADICAO (LEVE) MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE ADICAO A BASE DE VINIL POLISILOXANO PARA MOLDAGEM PRECISA. TECNICAS DE DUPLA MOLDAGEM SIMULTANEA; CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR DISPOSTAS EM EMBALAGEM DE AUTO MISTURA PARA SER USADA EM SERINGA UNIVERSAL. . EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS	KIT	10	149,00	1.490,00

	DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CONTEÚDO DE CADA TUBO DE PASTA: 50 ML.				
382	23006 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. POTE DE PASTA DENSA COM 1 KG, PASTA BASE E CATALISADORA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	145,21	2.904,20
383	22206 - SOLDA PRATA VARETA 1,3 A 1,6 MM DE DIÂMETRO, SEM CÁDMIO, 80G, 35% DE PRATA NA LIGA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Quilograma	5	4660,00	23.300,00
384	23007 - SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (1000 ML) SOLUÇÃO TOPICA BUCAL, ANTIBACTERIANA, BACTERIOSTÁTICA, PRONTA PARA USO E ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, RESISTENTE, COM SISTEMA ABRE FECHA DOSADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	1.020	36,60	37.332,00
385	25795 - SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 1.000 ML, RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CONCENTRAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA	Litro	1.002	6,87	6.883,74
386	23009 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 5 MG/ML + 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	200	14,50	2.900,00
387	23010 - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR ÓLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	Frasco	3.004	18,80	56.475,20
388	18416 - SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPERATURA DE -50° C, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, FRASCO SEGURO COM TUBO DE APLICAÇÃO, COM 200 ML.	Frasco	101	76,90	7.766,90
389	29846 - SUGADOR CIRURGICO DE PLASTICO ESTERIL DESCARTAVEL UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO.	UNID	254	1,42	360,68
390	18417 - SUGADOR DE SALIVA CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, CURVO DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER COLADA AO TUBO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO SUCCÃO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 PEÇAS.	Pacote	6.030	9,49	57.224,70
391	29847 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL SUGADOR PARA USO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTEIRA FINA E SEGURA QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO. ALTURA APROXIMADA: 2,5 CM; LARGURA APROXIMADA: 1,25CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	5.000	19,50	97.500,00
392	29848 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SEPTOS, ESTÉRIL, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ACONDICIONADO EM PACOTES COM MÁXIMO 100 PEÇAS.TAMANHO APROXIMADO: 7MM.	Unidade	2.010	2,32	4.663,20

393	29077 - TIRA DE ACO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE ACO INOXIDAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURACOES ODONTOLOGICA DE TODOS OS TIPO DIRETAS OU INDIRETAS. TENDO CENTRO NEUTRO SERRILHADO, TAMANHO 150 X 2,5 MM, ABRASIVA COM GRANULACOES DE OXIDO DE ZINCO. EMBALADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO FABRICACAO E VALIDADE REG. MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	21	82,90	1.740,90
394	25796 - TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE,QUE NÃO SOLTE OS GRÂNULOS ABRASIVOS, CAIXA/ ENVELOPE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	Caixa	402	9,56	3.843,12
395	25797 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE,QUE NÃO SOLTE OS GRÂNULOS ABRASIVOS,CAIXA/ ENVELOPE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	Caixa	402	1,24	498,48
396	18424 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MÍNIMO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM SENDO RESISTENTE À RUPTURA E UMIDADE. EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	Envelope	502	1,84	923,68
397	23011 - TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR- HE PARA MOLDEIRA FECHADA, FEITO EM TITÂNIO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PARA CONFECCÃO DE PROTESE OU PLANEJAMENTO PROTETICO, ANTI-ROTACIONAL E HEXAGONO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	Unidade	10	18,00	180,00
398	18425 - TRICRESOL FORMALINA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	Frasco	602	8,99	5.411,98
399	22344 - TUBO DUPLO INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	26,67	533,40
400	22343 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,50	855,00
401	22345 - TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,67	800,10
402	25800 - TUBO ORTODONTICO DUPLO GANCHO ROTH, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA	DEZ	30	27,67	830,10
403	918540 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,67	800,10
404	918539 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	27,67	830,10
405	918541 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,67	800,10
406	22346 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	24,50	735,00
407	22348 - TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO	DEZ	20	24,50	490,00

	ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
408	22347 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	26,50	795,00
409	22349 - TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO -SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	24,50	490,00
410	29849 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. SLOT 0,22. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	24,50	735,00
411	22340 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO -SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	26,50	530,00
412	29850 - TUBO SIMPLES SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. SLOT 0,22. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	20	24,50	490,00
413	918535 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,50	855,00
414	919655 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIORES DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,50	855,00
415	918536 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	28,50	855,00
416	918537 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	30	27,00	810,00
417	918513 - UCLA CALCINAVEL 3.3 AR COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	Unidade	20	15,34	306,80
418	22364 - UCLA CALCINAVEL 4.1 A.R COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	Unidade	20	16,00	320,00
419	919697 - UCLA TILITE 3.3 AR COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE COCR PARA SOBREFUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNID	10	61,34	613,40
420	910314 - BARRA DE ERICH BARRA DE ERICH - USO HOSPITALAR EM CIRURGIA BUCO MAXILO-FACIAL, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 1 METRO,. EMBALAGEM INDIVIDUAL	M	500	613,83	306.915,00
421	29852 - BOTAO CÔNCAVO PARA COLAGEM BOTAO ORTODONTICO CÔNCAVO PARA COLAGEM, EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS: 2,5MM X 3,45MM (DIÂMETRO DA BASE). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE.	DEZ	75	10,40	780,00

422	29825 - DISCO DE CORTE FLEXIVEL DIAMANTADO COM MADRIL INDICADO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE NO PREPARO E ACABAMENTO DE AREAS INTERDENTAIS EM ACRILICO OU PORCELANA, TROQUELIZACAO E SEPARACAO DE PECAS FERULIZADAS. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 19 MM E 22 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	20	58,00	1.160,00
423	28231 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 1557 C XC.	Unidade	12	16,84	202,08
424	28232 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA, PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 57.	Unidade	12	10,87	130,44
425	28233 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CÔNICA DE EXTREMIDADE PLANA, PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 700 C XC.	Unidade	12	17,14	205,68

**OBS: Para o item 420 - Barra de Erich, o material deverá ser entregue em regime de consignação 5m, sendo entregue em rolo individual por metro, em embalagem plástica individual, não estéril, identificada com no mínimo 3 (três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa, contendo data de validade, numero de lote, nome do fabricante e etiqueta de identificação do fornecedor.**

Lote/Grupo	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	426	29838 - MANDRIL PARA ENCAIXE RÁPIDO DE DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, (NÃO ROSQUEÁVEL), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. DIÂMETRO APROXIMADO: 2,35 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 44,5 MM. EMBALAGEM SEGURA.	Unidade	305	7,20	2.196,00
1	427	22950 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8")	Unidade	20.040	6,38	127.855,20
1	428	22951 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	Unidade	20.040	6,38	127.855,20
1	429	22952 - DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	Unidade	20.040	6,38	127.855,20
1	430	22953 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	20.040	6,38	127.855,20
1	431	22954 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	20.040	6,38	127.855,20
1	432	22955 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	Unidade	20.000	6,38	127.600,00
1	433	23033 - DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO) DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: GROSSA. CENTRO	Unidade	500	6,38	3.190,00

	METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").				
Valor total do lote					772.262,00

**Observação: As descrições do objeto devem ser observadas em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo VII - Termo de Referência.**

**ANEXO II**  
**Modelo de Proposta de Preços**

À  
Secretaria de Administração e Planejamento

Item	Material	Marca	Nº do Registro ANVISA	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Garantia (se for o caso):

Dados do proponente:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Fone:

E-mail:

Banco:

Agência bancária:

Conta:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

**ANEXO III**  
**MODELO SUGERIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(TIMBRE DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., estabelecida na Rua ..... nº..... Bairro ....., na cidade de ....., forneceu a esta empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., estabelecida na Rua ..... nº..... Bairro ....., na cidade de ....., os itens conforme segue:

Descrição do material:

Quantidade fornecida:

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.



Local e Data:

Nome, Assinatura do Responsável legal da empresa

Cargo/Função

#### ANEXO IV

#### Minuta da Ata de Registro de Preços

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada **ÓRGÃO PROMOTOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: xxxxxxxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx.xxxx/xx

Endereço: xxxxxxxxx

Cidade: xxxxxxxxx Estado: xx

CEP: xx.xxx-xxx

Telefone: (xx) xxxxxx

Email: xxxxxx

Representante Legal: xxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

**3.1** - Segue anexa a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

**4.1** - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

**4.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

**4.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da solicitação.

**4.3** - O local para entrega será conforme abaixo:

**a) Para a Secretaria Municipal da Saúde:** CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br. Horário de entrega: 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**b) Para o Hospital São José:** CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos. Travessa São José, s/nº, próximo à ACE - Bairro: Centro - Joinville/SC. Fone: (47) 3441-6666. Horário de entrega: 08:30 às 11:45 e 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**4.4** - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1** - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

**5.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):**

**5.2.1** - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

**5.2.2** - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

**5.2.3** - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

**5.3** - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

**5.3.1** - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

**5.4** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

**5.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:**

**5.5.1** - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**5.5.2** - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1** - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**6.1.1** - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**6.2** - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**6.3** - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**6.4** - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

**6.5** - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**7.1** - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

**7.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

**8.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**8.2** - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

a.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

a.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) **15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

c.2) **10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

c.3) **5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) desistir de lance realizado na fase de competição;
- h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- j) fraudar a execução do contrato;
- k) falhar na execução do contrato;
- l) declarar informações falsas;
- m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**8.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.**

**8.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.**

**8.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do PROPONENTE/CONTRATADO, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE/CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.**

**8.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE/CONTRATADO.**

**8.7 - Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.**

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.**

**9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:**

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:**

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.**

**9.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:**

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.**

**10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.**

**10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.**

**ANEXO V**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** – Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37 e do Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, ora em diante denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, respectivamente Secretário Municipal da Saúde e Diretor Presidente, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, pelo qual se obriga a fornecer o objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato**

**1.1** - Este contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Fornecimento**

**2.1** - O fornecimento do objeto do presente contrato será de **forma parcelada**, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

**2.2** - Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 345/2022** e à proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço**

**3.1** - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xx,00 (valor por extenso), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento**

**4.1** - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**4.1.1** - O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**4.2** - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do **CONTRATANTE**, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**4.3** - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**4.4** - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

**4.5** - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

**CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Local de Entrega do Objeto**

**5.1** - A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato.

**5.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação.

**5.3** - O local para entrega será conforme abaixo:

**a) Para a Secretaria Municipal da Saúde:** CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br. Horário de entrega: 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**b) Para o Hospital São José:** CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos. Travessa São José, s/nº, próximo à ACE - Bairro: Centro - Joinville/SC. Fone: (47) 3441-6666. Horário de entrega: 08:30 às 11:45 e 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**5.4** - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas**

**6.1** - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato**

**7.1** - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde - e pelo Hospital Municipal São José, sendo os mesmo responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA - Direito de Fiscalização**

**8.1** - O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

**8.2** - A fiscalização do **CONTRATANTE** transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do CONTRATANTE**

**9.1** - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

**9.2** - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à execução do contrato e a tutelar o interesse público.

**9.3** - Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

**9.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

**9.5** - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

**9.6** - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e VII do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da CONTRATADA**

**10.1** - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**10.2** - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 345/2022** e seus anexos.

**10.3** - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

**10.4** - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à entrega do objeto contratado, fornecendo-o de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE** e especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos **Anexos I e VII** do Edital.

**10.5** - Todas as despesas decorrentes do transporte, entrega e em caso de envio e retorno do objeto para substituição correrão por conta da **CONTRATADA**.

**10.6** - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.

**10.7** - Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato.

**10.8** - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato.

**10.9** - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração.

**10.10** - Cumprir todas as obrigações, especificações técnicas e condições de garantia dispostas no **Anexo VII - Termo de Referência** do Edital.

**10.11** - A **CONTRATADA**, quando couber, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.772/19, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções**

**11.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**11.2** - Penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

**a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

**a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

**a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

**c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;**

**c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;**

**c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) causar o atraso na execução do objeto;

f) não manter a proposta;

- g) desistir de lance realizado na fase de competição;
- h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- j) fraudar a execução do contrato;
- k) falhar na execução do contrato;
- l) declarar informações falsas;
- m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**11.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.**

**11.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.**

**11.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da CONTRATADA, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.**

**11.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.**

**11.7 - Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Rescisão**

**12.1 - A rescisão do presente poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**12.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em impedimento de licitar e contratar com o Município, na forma do inciso II, do subitem 11.2.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável**

**13.1 - Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:**

- a) Lei nº 10.520/02;
- b) Lei nº 8.666/93;
- c) Lei Complementar nº 123/06;
- d) Decreto nº 10.024/19;
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código Processo Civil;
- i) Código Processo Penal;
- j) Legislação trabalhista e previdenciária;
- k) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- l) Demais normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Foro**

**14.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.**

**14.2 - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.**

### **ANEXO VI**

#### **MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**

**Número:**

**Emissão:****Objeto:**

**Complemento:** OBSERVAÇÕES: 1) Emitir nota fiscal em nome de: **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob nº 84.703.248/0001-09** 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital. 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação Pregão Eletrônico nº **345/2022**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelos proponentes vencedores e que deram suporte ao julgamento da licitação.

**Órgão Orçam.:****Ação:****Un. Orçam.:****Despesa:****Função:****Elemento:****Subfunção:****Detalhamento:****Programa:****Fonte de recurso:****Licitação:****Modalidade:****Finalidade:****Ata de reg. de preço:****Pré-empenho:****Empenho:****Fornecedor:****CPF/CNPJ:****Endereço:****CEP:****Fone:****Cidade:****E-mail:****Banco:****Agência:****C/C:****Tipo de entrega:****Prazo de entrega:****Local de entrega:****Pagamento:****Programação financeira**

Parcela	Vencimento	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Valor(R\$)
---------	------------	------------	---------	------------	------------

**Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:**

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
------	------------	-------------------	------------------	---------------------	------------------

**Valor desta autorização:**

Nota: Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital da presente licitação desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelo proponente vencedor e que deram suporte ao julgamento da licitação.

**ANEXO VII****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0012818797/2022 - SES.UAFACP****1-Objeto para a contratação:**

Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José através de sistema de Registro de Preços.

**2-Especificações técnicas:**

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SES	QUANTIDADE HMSJ	TOTAL
1	25801	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA	UNIDADE	40	4	44

			ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES: 40 X 30 X 20 MM.				
2	25802	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	DE BORRACHA OU SILICONE ATÓXICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES: 30X 25X18 MM.	UNIDADE	50	4	54
3	18296	ÁCIDO GEL	SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO NA COR AZUL OU VERMELHA, TAMPONADO, HIDROSSOLÚVEL, HOMOGÊNEO, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJÁVEL, NÃO POSSUIR SÍLICA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM, NO MÍNIMO, 2,5 ML.	UNIDADE	2.000	40	2.040
4	22195	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE (LÍQUIDO)	MONOMERO METIL, METACRILATO E DMT, 1.000 ML USADO PARA PRÓTESE, INCOLOR, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	30	0	30
5	22939	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE (PÓ) ODONTOLÓGICO	ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZANTE TRANSPARENTE, PÓ, PARA TRABALHOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E PERÓXIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	30	0	30
6	18433	ADESIVO ESMALTE/ DENTINA	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA), VEÍCULO (ETANOL) E ÁGUA. FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 ML COM VEDAÇÃO	FRASCO	600	15	615



			CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPA "FLIP TOP". EMBALAGEM UNITÁRIA E SEGURA.				
7	23044	AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR	AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100.000	400	100.400
8	18299	AGULHA GENGIVAL CARPULE LONGA 27 G	AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 G, TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1 MM, DESCARTÁVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHÃO E COMPONENTE QUE PERMITAM ACOPLAR A AGULHA À SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATÓXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CÂNULA (AGULHA/CANHÃO) DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO.	UNIDADE	50.000	150	50.150
9	22192	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS EM ENDODONTIA	AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO, COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	1.800	0	1.800

			PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA.				
10	25755	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM	FORNECIDO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, BEM VEDADO, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MS. FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50	0	50
11	919654	ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA 500 GR	PARA MOLDAGEM EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	150	0	150
12	25838	AMÁLGAMA EM CÁPSULA	EMBALAGEM COM ATÉ 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO. CADA CÁPSULA DEVE CONTER PÓ DE LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO, NA COMPOSIÇÃO DE: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNIDADE	3.000	0	3.000
13	919692	ANÁLOGO DE IMPLANTE 3,3	REPLICA DE IMPLANTE OSSEOINTEGRADO, CONFECCIONADO EM TITANIO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, HEXOGANO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	20	0	20
14	18300	ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO	USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO A BASE DE AMINOBEZOATO DE ETILA EM BASE HIROSSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTES COM, NO MÁXIMO, 12 GRAMAS.	UNIDADE	300	15	315
15	918566	ARCO NITI INFERIOR 0,12	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
16	918568	ARCO NITI INFERIOR 0,16	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
17	14668	ARCO NITI INFERIOR 0,16 X 0,16	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 INFERIOR.	DEZENA	30	0	30
18	14671	ARCO NITI INFERIOR 0,16X0,22	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 INFERIOR.	DEZENA	30	0	30
19	14669	ARCO NITI INFERIOR 0,17 X 0,25	ARCO ORTODÔNTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 INFERIOR.	DEZENA	30	0	30
20	918569	ARCO NITI INFERIOR 0,18	ARCO ORTODONTICO PRE -	DEZENA	30	0	30

			CONTORNADO NITI 0,18 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
21	22173	ARCO NITI INFERIOR 0,18 x 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 x 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
22	918562	ARCO NITI SUPERIOR 0,12	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
23	918563	ARCO NITI SUPERIOR 0,14	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
24	918564	ARCO NITI SUPERIOR 0,16	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
25	14670	ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,22	ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,22 SUPERIOR.	DEZENA	30	0	30
26	14666	ARCO NITI SUPERIOR 0,16 X 0,16	ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI 0,16 X 0,16 SUPERIOR.	DEZENA	30	0	30
27	29049	ARCO NITI SUPERIOR 0,17 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	0	30
28	918565	ARCO NITI SUPERIOR 0,18	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
29	29050	ARCO NITI SUPERIOR 0,18 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	0	30

30	29051	ARCO NITI SUPERIOR 0,19 X 0,25	ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,19 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	0	30
31	17614	ARCO DE OSTBY	PRODUZIDO EM NYLON, DE FORMATO ANATÔMICO E ARTICULADO, PARA USO EM ADULTOS, RADIOLÚCIDO, COM GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA OU A LASER EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO (FMS-SS).	UNIDADE	20	0	20
32	29821	ARTICULADORES NYLON OU ARTICULADOR EM ALUMÍNIO (TIPO CHARNEIRA)	FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃ OU COM PINO DE TRAVAMENTO. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE POSSIBILITA O USO SIMULTÂNEO DE MODELOS. TAMANHO APROXIMADO: DE 09 A 11 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO /REGISTRO M.S/ANVISA) VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20	0	20
33	18301	BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 500 MM	MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	UNIDADE	500	10	510
34	18302	BANDA MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 500 MM	MATRIZ RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO/CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO EM FORMA DE ROLO.	UNIDADE	500	10	510
35	918525	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
36	918526	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20

37	918527	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
38	918528	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
39	918529	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
40	918530	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
41	918531	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
42	918532	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
43	920823	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 31	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 31 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
44	920825	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
45	920826	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO,	DEZENA	15	0	15

			FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
46	920827	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 33	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
47	920828	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 33 1/2	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 33 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
48	918654	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
49	918656	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
50	918518	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL -PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
51	918519	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
52	919653	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
53	918520	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA	DEZENA	30	0	30

			DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
54	918521	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
55	918522	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 1/2	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
56	918523	BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 38	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
57	918524	BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34	BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
58	18303	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO	MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS	UNIDADE	150	10	160
59	29822	BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM	BOTAO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM, MEDIDAS: 2,5MM X 3,5MM (DIÂMETRO DA BASE), EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE.	DEZENA	75	0	75
60	22965	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR DIREITO / ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL, INFERIOR ESQUERDO / DIREITO, COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30	0	30
61	22966	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOT,VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
62	22967	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH).	DEZENA	30	0	30

			EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.				
63	22968	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30	0	30
64	22969	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZENA	30	0	30
65	23000	BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30	0	30
66	23001	BRAQUETE PRE - MOLAR INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30	0	30
67	23002	BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30	0	30
68	23003	BRAQUETE PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	DEZENA	30	0	30
69	23029	BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO INFERIOR DIREITO. EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	50	0	50
70	23030	BRAQUETE CANINO	BRAQUETE CANINO INFERIOR	DEZENA	50	0	50



		INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH) EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF.				
71	29052	BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	UNIDADE	30	0	30
72	23020	BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22	BRAQUETE CANINO SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZENA	30	0	30
73	23035	BROCA CARBIDE Nº 701 L (TRONCO CÔNICA)	BROCA N 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE LONGA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	150	4	154
74	25811	BROCA CARBIDE FG 7406 MULTILAMINADA PARA ORTODONTIA	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA (12 LÂMINAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 1.6 MM DE DIÂMETRO, 19 MM DE COMPRIMENTO, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	0	20
75	920539	BROCA ALTA ROTACAO Nº 3083	BROCA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	100	0	100
76	18306	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1011, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES	UNIDADE	800	20	820

			CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
77	18307	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1012, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.100	20	1.120
78	18311	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1013, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.100	20	1.120
79	18308	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.500	20	1.520
80	18309	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.500	20	1.520
81	25770	FIO TELESCÓPICO	TUBO TELESCÓPICO ORTODONTICO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 330 MM. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE MEDIDAS: Ø INTERNO 0,90 MM INDICADO PARA FIOS DE ATÉ 0,80 MM E Ø INTERNO 1,00 MM	UNIDADE	500	0	500

			INDICADO PARA FIOS DE ATÉ 0,90 MM. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
82	18305	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 1016 HASTE LONGA	HASTE LONGA 28 MM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.000	10	1.010
83	18310	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 (ESFÉRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1032, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	250	10	260
84	18312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 (CONE INVERTIDO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1034, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300	0	300
85	18313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1042 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1042, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	10	110
86	18314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1043 (CÔNICA DUPLA CARRETEL)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1043, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES	UNIDADE	100	0	100

			CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
87	18315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 (CÔNICA DUPLA CARRETEL)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1045, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	250	0	250
88	18316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1064 (TRONCO CÔNICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1064, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	312	0	312
89	18317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	650	20	670
90	18319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 (CILÍNDRICA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1092, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	500	10	510
91	18320	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1095, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES	UNIDADE	800	10	810

			CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
92	19027	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (PONTA DE LÁPIS CURTA PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1190F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.500	20	1.520
93	18322	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 (PONTA DE LÁPIS CURTA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1332, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	350	10	360
94	18323	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1342, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	400	0	400
95	18324	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343 (CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1343, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	400	0	400
96	19028	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (PONTA DE LÁPIS PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 3195F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES	UNIDADE	1.000	30	1.030

			CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
97	920538	BROCA ALTA ROTACAO N° 2082	BROCA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	1.000	0	1.000
98	18325	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 2200 (PONTA DE LÁPIS)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 2200, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.000	15	1.015
99	18326	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 3118 F (FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 3118 F, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	200	20	220
100	22940	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 3195 FF (PONTA DE LAPIS PARA POLIMENTO)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 3195 FF, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.000	10	1.010
101	918074	BROCA ALTA ROTACAO N° 3195 (PONTA DE LAPIS)	BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO N° 3195, AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM UNIFORME, ENCAIXE EM AÇO	PEÇA	500	10	510

			INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA				
102	22254	BROCA ALTA ROTACAO N° 1012 HASTE LONGA	AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	1.100	10	1.110
103	22255	BROCA ALTA ROTACAO N° 1013 HASTE LONGA	AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	1.100	0	1.100
104	18328	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N° 01 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, N° 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	650	10	660
105	18329	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N° 02 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, N° 02, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.000	10	1.010
106	18330	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N° 03 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, N° 03, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE	UNIDADE	1.000	15	1.015

			OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
107	18331	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 04, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.300	20	1.320
108	18332	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 05, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.300	20	1.320
109	18333	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 06, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.000	20	1.020
110	18334	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA)	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CA 22 MM, Nº 08, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO A PEÇA DE CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.500	20	1.520
111	22179	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 8, HASTE LONGA	PEÇA	150	0	150
112	22245	BROCA CARBIDE FG Nº 08 (ESFERICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 08, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E	PEÇA	20	0	20



			ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
113	23145	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N° 702 L (TRONCO CONICA)	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, HASTE LONGA, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTE CANETAS DE ALTA ROTACAO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERELIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	150	4	154
114	918120	BROCA CARBIDE FG N° 04 (ESFERICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG N° 04, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	100	4	104
115	918121	BROCA CARBIDE FG N° 06 (ESFERICA)	PARA USO ODONTOLOGICO FG N° 06, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	500	10	510
116	18335	BROCA CARBIDE FG N° 02 (ESFÉRICA)	PARA USO ODONTOLÓGICO FG N° 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	500	10	510
117	18338	BROCA CARBIDE FG N° 56 (CILÍNDRICA)	PARA USO ODONTOLÓGICO FG N° 56, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS	UNIDADE	250	0	250

			DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
118	22941	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE nº 703 (TRONCO CÔNICA) HASTE CURTA	BROCA CIRURGICA N 703, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PEÇA	60	0	60
119	22942	BROCA CARBIDE Nº 702 (TRONCO CÔNICA)	BROCA Nº 702, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARBIDE, HASTE CURTA ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	0	20
120	29054	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) 28 MM	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 4. RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	30	0	30
121	23038	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) 28 MM	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 28 MM, ESFÉRICA Nº 6. RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	30	0	30
122	18339	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	800	10	810

123	18340	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F (PIRIFORME PARA POLIMENTO)	PARA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA Nº 3168 F, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.500	15	1.515
124	22250	BROCA FRESA CONICA INVERTIDA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIÂMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	35	0	35
125	22216	BROCA FRESA CONICA TUNGSTÊNIO CORTE MEDIO	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM, CORTE CRUZADO, DIAMETRO 2,35 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	35	0	35
126	29055	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	50	0	50
127	29056	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	50	0	50
128	29057	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 3 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	50	0	50
129	29058	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	50	0	50
130	29059	BROCA GATTES GLIDDEN	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 2	CAIXA	50	0	50

		Nº 2 - 28 MM	DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 28 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.				
131	29060	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 - 32 MM	BROCA GATTES GLIDDEN Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM BAIXA ROTACAO, 32 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	50	0	50
132	918034	BROCA LENTULO Nº 25	ACO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS.	CAIXA	20	0	20
133	22164	BROCA LENTULO Nº 35	ACO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20	0	20
134	22165	BROCA LENTULO Nº 40	ACO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20	0	20
135	22163	BROCA LENTULO Nº 30	ACO INOXIDÁVEL, MODELO PRIMEIRA SERIE, PADRONIZACAO DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO), CAIXA COM 4 PECAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	20	0	20
136	18341	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 701	PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 701, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	500	0	500
137	29823	BROCA ZECRYA	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE CURTA, TAMANHO 23 MM, PONTA ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO,	PECA	50	0	50

			ADAPTÁVEL À CANETA DE ALTA ROTAÇÃO , SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
138	29851	BROCA ZECRYA - HASTE LONGA	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE LONGA, PONTA ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ADAPTÁVEL À CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO. TAMANHO: 28 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	80	0	80
139	22943	CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PCS	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE APARELHO DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS. CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,8 CM, COMPRIMENTO: 9,5 CM, ALTURA: 4,5 CM.	DEZENA	100	0	100
140	25757	CÂMARA DE DESGASTE PROTÉTICO CARENAGEM	COM ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO COM EXAUSTOR. APOIO DE BRAÇO, COM VISOR RESISTENTE E TRANSPARENTE, 220W; DIMENSÃO APROXIMADAS: 360 X 250 X 260 MM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 15%; DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E OLHOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	3	0	3
141	23036	CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ PARA PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2	CAPAS DE PROTEÇÃO À LUZ COMPATÍVEIS COM PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS Nº2 DA MARCA VISTA SCAN , TAMANHO 3 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 300 UNIDADES.	CAIXA	10	0	10
142	19703	CARIOSTÁTICO CONCENTRAÇÃO 30%	A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTÁRIA, PREVENINDO SEU INÍCIO, EVITANDO A RECORRÊNCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSÃO, PARA USO TAMBÉM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZAÇÃO DENTINÁRIA, FRASCO SEGURO COM, NO MÍNIMO, 5 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	40	0	40
143	29061	CERA 7 LAMINAS	CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE	CAIXA	30	0	30

			PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 18 UNIDADES.				
144	29062	CERA 9 LAMINAS	CERA CONTENDO OLEO MINERAL E ANILINA. PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 18 UNIDADES.	CAIXA	30	0	30
145	22229	CERA OPACA PARA ESCULTURA	CERA ORGÂNICA PARA ESCULTURA, DUREZA MEDIA, MÍNIMO DE 46GR. PONTO DE FUSÃO 74 °C. CORES AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, MARROM, MARROM CLARA, ROSA E VERDE. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	10	0	10
146	29063	CERA PEGAJOSA	COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAUBA E PARAFINA. INDICADA PARA COLAGEM DE FIOS, MODELOS E OUTRAS APLICACOES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	10	0	10
147	29064	CERA UTILIDADE	PRODUTO CONTENDO ÓLEO MINERAL E ANILIA. INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PROTESES E OUTRAS APLICACOES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA	30	0	30
148	22280	CERA NATURAL	CERA INCOLOR USADA PARA ELABORACAO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS. INDICADO PARA ALÍVIO DE MOLDEIRAS, MONTAGEM DE PRÓTESES E OUTRAS APLICAÇÕES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	0	10

149	22363	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA DE 04 MM COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES COM 04 MM DE ALTURA, HEXAGONO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO E CIRÚRGICO NEODENT.	UNIDADE	10	0	10
150	22361	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 X 5 MM COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, PAREDES DIVERGENTES 05 MM DE ALTURA, COMPATÍVEL COM KIT PROTÉTICO E CIRÚRGICO NEODENT.	UNIDADE	10	0	10
151	22944	CIMENTO CIRÚRGICO	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL. PASTA BASE COM NO MÍNIMO 90G E PASTA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 90G. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	10	0	10
152	22945	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, RADIOPACO, KIT CONTENDO LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, E PÓ 15 GR. PÓ: VIDRO DE FLÚOR ALUMÍNIO SILICATO DE CÁLCIO. IONÔMERO LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO ITACÔNICO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	KIT	25	0	25
153	22946	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, ADEQUADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FÁCIL MISTURA E COM TEMPO DE PRESA TOTAL ATÉ 4 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL, RADIOPACO. COMPOSIÇÃO: PÓ CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 GR. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML. ACONDICIONA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	500	3	503
154	918681	CIMENTO ENDODÔNTICO	USO ODONTOLÓGICO, RADIOPACO, COMPOSTO POR LÍQUIDO 10 ML E PÓ 12 GR. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO DADOS DE	KIT	20	0	20

			FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
155	918008	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CALCIO EM PASTA	RADIOPACO, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 GR, 01 BLOCO PARA MISTURA, PARA USO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	200	3	203
156	25758	COLA RÁPIDA INSTANTÂNEA 20 GR	CIANOACRILATO, COLA EVA, PORCELANA, GESSO, ACRÍLICOS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA). VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20	4	24
157	920535	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 55	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
158	14228	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FM 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60	0	60
159	14227	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60	0	60
160	919644	CONE DE GUTTA PERCHA M	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	70	0	70
161	14229	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	60	0	60
162	14226	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 25	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 PCS, COR E TAMANHO	CAIXA	30	0	30



			PADRÃO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.				
163	920449	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
164	919712	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
165	920450	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
166	919719	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
167	919713	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 60	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
168	919716	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 70	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
169	25809	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 80	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E	CAIXA	30	0	30

			TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
170	25810	CONES DE GUTA-PERCHA PARA SISTEMA PROTAPER NEXT	DIÂMETRO DE PADRONIZAÇÃO ISO COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA PROTAPER NEXT, CAIXA DE ACRÍLICO SORTIDA COM 6 DIVISÓRIAS E 28 MM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 60 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	50	0	50
171	919645	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
172	920452	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
173	920453	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
174	920451	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
175	920454	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE,	CAIXA	100	0	100

			ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
176	920455	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N° 45	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
177	920458	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N° 70	USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
178	22947	CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL (F1 F2 F3)	CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	60	0	60
179	22948	CONE DE GUTA PERCHA UNIVERSAL F4, 28 MM	CAIXA COM 60 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	60	0	60
180	29065	CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F3	CONE PARA ABTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	70	0	70
181	29066	CONE DE GUTTA PERCHA UNIVERSAL F5	CONE PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES, COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER, RADIOPACO , COR ROSA, 28MM, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	70	0	70
182	22204	CONE DE FELTRO N° 3	USADO PARA POLIR PRÓTESES E CAVIDADES DE PRÓTESES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA).	UNIDADE	20	0	20
183	18347	CREME DENTAL DE 90 GRAMAS	CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE	TUBO	1.000	0	1.000

			MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1.400 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO. CONTER, NO MÁXIMO, 1.500 PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA, NO MÍNIMO, 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL. APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 G COM TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO.				
184	22231	CUBA FLEXÍVEL TIPO GRAAL	CUBA FLEXÍVEL, CAPACIDADE 500 ML, DESENVOLVIDA EM BORRACHA, RESISTE E MALEAVEL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10	0	10
185	22949	CUNHA CERVICAL INTERDENTAL DE MADEIRA	EM MADEIRA, COLORIDA, ANATÔMICA, SEM ARESTAS, PRONTA PARA USO, TAMANHOS DIVERSOS, CODIFICADA POR CORES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE PARA USO EM TRAVAMENTO DE MATRIZES. EMBALADAS EM CAIXA SEGURA E RESISTENTE COM NO MÍNIMO 100 PECAS, CONSTANDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	100	2	102
186	25759	CURSOR PARA LIMA COM 100 PCS	EM SILICONE, PARA USO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ESPESSURA 1,0 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO MS/ANVISA.	CAIXA	20	0	20
187	23042	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES.	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 6 DENTES. COR 66 . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	PLACA	500	0	500
188	23043	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES OU INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES.	DENTES ARTIFICIAIS, TRIPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA, DENTES POSTERIORES SUPERIORES E INFERIORES, PLACA COM 8 DENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR A CARTA MOLDE PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS E MODELOS DOS DENTES	PLACA	500	0	500
189	29824	DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO DE BAIXA VISCOSIDADE	À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM CONSULTÓRIO. CONTEÚDO: 2,5 ML. VALIDADE MÍNIMA 24	UNIDADE	100	1	101

			MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.				
190	22956	E.D.T.A., SOLUÇÃO DE E.D.T.A. TRISSÓDICO 17% FRASCO COM 20 ML	E.D.T.A., 20 ML DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (E.D.T.A) 17%. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	350	0	350
191	25760	ELASTICO CORRENTE CURTO 4,5 M COR CINZA	ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO. COR CINZA . PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 4,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	10	0	10
192	25761	ELASTICO CORRENTE MÉDIO DE 4,5 M E COR CINZA	ELÁSTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO. COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 4,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
193	918533	ELASTICO DE SEPARACAO AZUL - PACOTE COM 1000 PCS	ELÁSTICO PARA ORTODONTIA, TIPO SEPARADOR, COR AZUL, MEDIDA 5 / 32 POL = 4,0 MM 1000 PECAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	7	0	7
194	918652	ELASTICO EXTRA-ORAL 1/2 MEDIO - PACOTE COM 100 PCS	ELÁSTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
195	918653	ELASTICO EXTRA-ORAL 1/2 PESADO - PACOTE COM 100 PCS	ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA PESADA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM	PACOTE	20	0	20

			DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
196	919649	ELASTICO INTRA-ORAL 1/4 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 1/4 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
197	919651	ELASTICO INTRA-ORAL 5/16 (MEDIO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
198	919650	ELASTICO INTRA-ORAL 1/8 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELASTICO INTRA - ORAL 1/ 8 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
199	918650	ELASTICO INTRA-ORAL 3/16 (MEDIA) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 3 / 16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
200	919652	ELASTICO INTRA-ORAL 5/16 (PESADO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ELÁSTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA PESADO) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA	PACOTE	20	0	20

			DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.				
201	918580	ELASTICO LIGADURA MODULAR COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS	ELASTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA MODULAR DIVERSAS CORES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	20	0	20
202	14237	ELÁSTICO LIGADURA MODULAR CINZA.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA MODULAR CINZA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1.000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA	PACOTE	20	0	20
203	918581	EMBALAGEM PARA ELASTICO ORTODONTICO - PACOTE COM 50 PCS	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - PACOTE COM 50 PCS	PCT	20	0	20
204	29067	EQUIPLAN PLANAS ORTODÔNTICO	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO CROMO E NÍQUEL, UTILIZADO NA LINHA DE ORTOPEDIA FUNCIONAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	0	30
205	29826	ESCOVA PARA LIMPAR BROCA	ESCOVA PARA LIMPAR BROCA, CABO PLÁSTICO COM CERDAS EM LATÃO. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CABO + CERDAS): ENTRE 12 E 15 CM. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE,LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	100	1	101
206	18353	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30.000	50	30.050
207	18351	ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS)	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO, TAMANHO 120 A 150 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MULTINIVELAMENTO SENDO MAIS ALTAS NA EXTREMIDADE, MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS,	UNIDADE	70.000	0	70.000

			EXTRA-MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 20/23 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 20 A 25 TUFOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.				
208	18352	ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS)	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	70.000	50	70.050
209	29827	ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA	USO ODONTOLOGICO PARA USO EM CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, PLANA, MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECCAO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS.TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 28MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS 6MM; DIÂMETRO DAS CERDAS: 0,50 MM. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PECA	30.000	20	30.020
210	29828	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA	USO EM CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, FORMATO PONTA DE LÁPIS, CÔNICO, CONFECCIONADAS COM MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECÇÃO SEM QUE SE SOLTEM SUAS CERDAS. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 29MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS 7MM; DIÂMETRO DAS CERDAS 0,50MM. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	UNIDADE	60.000	20	60.020
211	22227	ESCOVA DE PELO ROTATIVA	ESCOVA CIRCULAR DE CRINA PARA DESBASTE, POLIR E LUSTRAR PECAS EM RESINA ACRÍLICA EM PRÓTESE TOTAL PARCIAL OU PROVISÓRIO, OURIVES E METAIS. CENTRO DE MADEIRA COM CARREIRAS DE CRINA. USO INDICADO EM POLITRIZ. TAMANHO 2,5 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	10	0	10
212	29829	ESPATULA PARA ALGINATO	ESPATULA DE MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL.CABO ANATOMICO. INDICADO PARA	UNIDADE	10	0	10



			HOMOGENIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS. TAMANHO APROXIMADO 190 X 30 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
213	18355	ESPELHO BUCAL PLANO N° 03	ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA	UNIDADE	300	0	300
214	18356	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05- ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL A CABO UNIVERSAL, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EMBALADO DE FORMA SEGURA	UNIDADE	10.000	40	10.040
215	18357	EUCALIPTOL	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO. INSOLÚVEL EM ÁGUA, MISCÍVEL COM ALCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFATO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO, COM, NO MÍNIMO, 10 ML.	FRASCO	100	0	100
216	23034	EUGENOL	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO,FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA . CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	100	1	101
217	22959	EXPANSOR ORTODÔNTICO LEQUE RÁPIDO 10 MM – BORBOLETA	EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. AÇO INOXIDÁVEL, INDEFORMÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100	0	100
218	25762	EXPANSOR ORTODÔNTICO 11 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	50	0	50
219	25763	EXPANSOR ORTODÔNTICO 6,5 MM MINI-	EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM	UNIDADE	50	0	50

			DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.				
220	25764	EXPANSOR ORTODÔNTICO UNIVERSAL 7 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	50	0	50
221	25765	EXPANSOR ORTODÔNTICO UNIVERSAL 9 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVAÇÃO DO PARAFUSO ELE NÃO SEJA FLEXÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNIDADE	100	0	100
222	29068	EXPANSOR DE HYRAX 11 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	0	100
223	29069	EXPANSOR DE HYRAX 13 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	50	0	50
224	29070	EXPANSOR DE HYRAX 9 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	50	0	50
225	29830	EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO PADRÃO: 21 MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS.	ESTOJO	2.000	4	2.004
226	29833	EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR ROXA, TAMANHO PADRÃO: 21 MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS	ESTOJO	2.000	0	2.000
227	29834	EXTIRPA NERVO COR AMARELA KIT COM 10 PEÇAS	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAÇÃO FARPADA, PARA REMOÇÃO PULPAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PADRÃO: 21 MM, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM, NO MÁXIMO 10 PEÇAS.	ESTOJO	1.000	0	1.000
228	29835	EXTRATOR DE BROCA	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO RETANGULAR AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES:	UNIDADE	50	1	51

			APROXIMADAMENTE 5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/ISENÇÃO DA ANVISA.				
229	18365	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	PARA USO EM EXAMES COMPLEMENTARES EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	UNIDADE	2.500	0	2.500
230	22962	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	PARA USO EM EXAMES COMPLEMENTARES EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA.	UNIDADE	500	0	500
231	18426	VERNIZ COM FLÚOR	VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO FLÚOR A MÍNIMO 5%, IMPREGNAÇÃO PROFUNDA, BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, SOLVENTE ALCOOL ETÍLICO, BOA ADERÊNCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLÚOR E SOLVENTE DE 10 ML.	FRASCO	200	0	200
232	18368	FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	1.000	0	1.000
233	18367	FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 2,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	2.000	0	2.000
234	18370	FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2,0 CM	FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N ° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 1/2, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA.	ENVELOPE	3.500	0	3.500
235	25806	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHA	FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 4-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	30	80
236	25807	FIO DE SUTURA	FIO CIRÚRGICO,	UNIDADE	50	150	200

		MONONYLON 5.0 COM AGULHA	MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 5-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
237	25808	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 COM AGULHA	FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6-0; COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, CORTE REVERSO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 A 1,7 CM; EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	50	100
238	919923	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 05 C/ AG.1,5 CM 1/2 70 CM	FIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO) PARA APROXIMAÇÃO E/OU UNIÃO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM SACHÊ TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSÉPTICA, FÁCIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	ENVELOPE	30	0	30
239	18441	FIO DENTAL	COMPOSTO FIO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, SEM SABOR, ROLO COM 100 M, EMBALAGEM POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLISTER.	UNIDADE	1.000	10	1.010
240	918575	FIO EM VARETA 0,16 X 0,16 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,16 X 0,16. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
241	918576	FIO EM VARETA 0,16 X 0,22 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 016 X 0,22. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
242	918577	FIO EM VARETA 0,17 X 0,25 TMA COM 10 PCS	FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,17 X	DEZENA	20	0	20

			0,25. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
243	18442	FIO RETRATOR	FIO DE ALGODÃO TRICOTADO PARA O AFASTAMENTO GENGIVAL, AÇÃO MECÂNICA, ATRAVÉS DE SUA INTERPOSIÇÃO ENTRE A MARGEM GENGIVAL LIVRE E A SUPERFÍCIE DENTÁRIA. TAMANHO 00 EXTRA FINO COM, NO MÍNIMO, 240 CM.	UNIDADE	20	2	22
244	22239	FIO DE ACO 0,7 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20	0	20
245	22240	FIO DE ACO 0,8 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20	0	20
246	22241	FIO DE ACO 0,9 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20	0	20
247	22243	FIO DE ACO 1,2 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 50 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	100	0	100
248	22242	FIO DE ACO 1,0 MM	CONFECCIONADO COM LIGA DE CROMO-NIQUEL. ROLO 500 GR. INDICADO PARA MALOCLUSOES DENTARIAS. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20	0	20
249	25769	FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO	FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO- COMPOSTO A BASE DE MONOMERO METIL METACRILICO, PARA POLIMENTO QUÍMICO DE PLACAS E APARELHOS ACRÍLICOS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE,	LITRO	100	0	100

			VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
250	18371	FLÚOR GEL	CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TÓPICO EM MÉTODOS DE PREVENÇÃO, APLICAÇÃO EM UM MINUTO. COMPOSIÇÃO: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPA DOSADORA, BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NAS ÁREAS INTERPRÓXIMAS.	FRASCO	500	3	503
251	18372	FORMOCRESOL DILUIDO 1/5	USO ODONTOLÓGICO, DILUÍDO EM PROPORÇÃO DE 1/5, AÇÃO BACTERIANA, HEMOSTÁTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	FRASCO	200	2	202
252	16628	GESSO COMUM TIPO II	GESSO COMUM TIPO II, DENSIDADE APARENTE 0,80 G/CM³, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KILOGRAMA	500	0	500
253	3306	GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE DENTARIA	COMPOSIÇÃO SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, CA S Q4, 0,5 H2O, ASPECTO DE COR BRANCO ACINZENTADO OU AMARELO. EMBALAGEM BEM VEDADA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KILOGRAMA	500	0	500
254	3305	GESSO ESPECIAL TIPO IV	GESSO ESPECIAL PARA TRAQUEIA E LIGAS METÁLICAS NOBRES, TIPO IV. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO DE HUMI-HIDRATADO E CORANTE VERDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	KILOGRAMA	50	0	50
255	22963	GODIVA VERDE BASTAO	CAIXA CONTENDO MINIMO 110 GRAMAS E 15 BASTOES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR VERDE NA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20	0	20
256	918020	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES .	PACOTE	1.000	2	1.002
257	14231	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	170	0	170

258	919722	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 14	EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PEÇA	180	0	180
259	919721	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208	EM AÇO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PEÇA	170	0	170
260	23045	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	250	0	250
261	23438	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA W8A	EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA.	PEÇA	200	0	200
262	918042	HEMOSTATICO LIQUIDO	SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 10 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PECA	140	0	140
263	22964	HEMOSTÁTICO TÓPICO COM FIBRINA PORCINA (ESPUMA)	CONSTITUÍDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE PORCINO, A BASE DE COLÁGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NÃO DEVE PRODUIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTÉRIL, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 10 PEÇAS, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS.	CAIXA	1.000	0	1.000
264	25782	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	PURO, SOLUVEL EM ÁGUA E PROPILENO-GLICOL, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM MINIMO 10 G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTO M.S./ANVISA	FRASCO	100	0	100
265	18429	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000 ML	SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (25.000ppm) INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, APRESENTAÇÃO MÍNIMA 500 ML EM EMBALAGEM ÂMBAR DE POLIETILENO RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA.	FRASCO	100	0	100
266	18583	IMPLANTE EM TITÂNIO	PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO	UNIDADE	10	0	10

		3.3 x 09 MM	3.3 E COMPRIMENTO DE 9,0 MM (3.3 X 9,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT.				
267	18584	IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	PLATAFORMA 3.3, DE DIÂMETRO 3.3 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.3 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	UNIDADE	10	0	10
268	18586	IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	PLATAFORMA 4.1, DE DIÂMETRO 3.75 E COMPRIMENTO DE 11,0 MM (3.75 X 11,0 MM), DE CORPO CILÍNDRICO COM INTERFASE HEXÁGONO EXTERNO, DUPLA ROSCA, DE ALTO PODER DE CORTE, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO NEODENT	UNIDADE	10	0	10
269	22970	IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA	AUTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO COM 3% DE ACIDO TARTARICO, COR B2 E A3, ACONDICONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE VALIDADE, REG. MS/ ANVISA, VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	CAPSULA	50.000	200	50.200
270	22199	ISOLANTE PARA ACRILICO	ALGINATO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, TRISODIO FOSFATO, METILPARABENO, AGUA DEIONIZADA. ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	10	0	10
271	18380	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	CONTENDO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABEÇA MÉDIA, CABO MÉDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTOS COM 35 A 40 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLÁSTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLÍSTER. CREME DENTAL: CREME OU GEL	KIT	15.000	150	15.150



			DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, E CONTENDO A SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP) E CONTENDO O CARBONATO DE CÁLCIO COMO ABRASIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO COM 90 G, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZÍPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.				
272	18381	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: MACIA OU EXTRA-MACIA COM CABO ANATÔMICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABEÇA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTÉTICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUNTAPOSTOS COM 25 A 35 FIOS, PONTA ARREDONDADA E LISA; CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS; FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER. CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTAVEL, REATIVO,	KIT	15.000	50	15.050

			FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.				
273	16630	KIT DE POLIMENTO (PONTAS)	KIT DE PONTAS TIPO SORTIDA DENTÍSTICA. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS COM PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA PRODUIR SUPERFÍCIES LISAS E DE ALTO BRILHO, SEM GERAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA SUPERFÍCIE. CAIXA COM NO MÍNIMO 06.	CAIXA	20	0	20
274	918607	KOBAYACHE - PACOTE COM 100 UNIDADES	KOBAYACHI CURTO 0,14" (0,35 MM), EMBALAGEM SEGURA E CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PACOTE	30	0	30
275	14238	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 D	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 D, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	CAIXA	20	1	21
276	14239	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	CAIXA	20	3	23
277	29837	LAMPARINA A ÁLCOOL	FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL COM TAMPA E PAVIO. USO ODONTOLOGICO PARA PLASTIFICACAO DE CERA, PLACAS E BASTAO DE GODIVA E AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA GUTA PERCHA. CAPACIDADE: 40 ML. EMBALAGEM SEGURA	UNIDADE	10	0	10
278	918680	LENCOL DE BORRACHA	ISOLAMENTO ABSOLUTO, 100% LATEX, TAMANHO MINIMO 130 X 130 MM, SUPERFICIE LISA, ACABAMENTO SEM DEFEITO, RESISTENTE A ALONGAMENTO E DESINFECCAO QUIMICA, COR PADRAO, ACONDICIONANDO EM CAIXA COM 26 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE,	CAIXA	1.500	0	1.500

			ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
279	22971	LIMA FLEXOFILÉ Nº 15, 21 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ Nº 15, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150	0	150
280	22257	LIMA FLEXOFILÉ Nº 15, 25 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ Nº 15, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150	0	150
281	22972	LIMA K Nº 08, 21 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
282	22973	LIMA K Nº 08, 25 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
283	22974	LIMA K Nº 10, 21 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
284	22975	LIMA K Nº 10, 25 MM	EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	30	0	30
285	22976	LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 21 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	400	0	400
286	22978	LIMA PARA CANAL KERR 1A SERIE 15 - 40 - 25 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, PRIMEIRA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	200	0	200
287	22979	LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 21 MM 06	INOXIDAVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO,	CAIXA	100	0	100

			ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
288	22980	LIMA PARA CANAL KERR 2A SERIE 45 - 80 - 25 MM 06	INOXIDÁVEL, MODELO KERR, SEGUNDA SERIE, 6 PEÇAS, TAMANHO E CORES PADRÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CAIXA	100	0	100
289	22161	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE Nº 15-40 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150	0	150
290	23174	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ Nº 15-40, 25 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ Nº 15 - 40, 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	150	0	150
291	23437	LIMA FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM	LIMA PARA CANAL FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE Nº 45-80 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	20	0	20
292	25815	LIMA ROTATÓRIA 0,17/04 21 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,17/04, 21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
293	25816	LIMA ROTATÓRIA 0,25/06 21 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,25/06, 21 MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
294	25817	LIMA ROTATÓRIA 0,30/07 21 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,30/07, 21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100

295	25818	LIMA ROTATÓRIA 0,40/06 21 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,40/06,21MM DE COMPRIMENTO CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
296	25819	LIMA ROTATÓRIA 0,50/06 21 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,50/06, 21MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
297	25820	LIMA ROTATÓRIA 0,17/04 25 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,17/04, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
298	25821	LIMA ROTATÓRIA 0,25/06 25 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,25/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
299	25822	LIMA ROTATÓRIA 0,30/07 25 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,30/07,25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
300	25823	LIMA ROTATÓRIA 0,40/06 25 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,40/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	0	100
301	25824	LIMA ROTATÓRIA 0,50/06 25 MM	LIMAS EM NÍQUEL TITÂNIO EM SUA PARTE ATIVA, ROTATÓRIAS	UNIDADE	100	0	100

			COM BORDAS CORTANTES EM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL. COMPATÍVEL COM MOTOR X-SMART PLUS. ESTERILIZÁVEL A VALOR ÚMIDO A 134° C; COM CONICIDADE 0,50/06, 25 MM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA.				
302	22981	LÍQUIDO FIXADOR PELÍCULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA	FRASCO	100	0	100
303	918026	LIQUIDO PARA IRRIGACAO DE CANAIS	LIQUIDO DETERGENTE COM ALTO PODER DE PENETRACAO, ENTRANDO EM CONTATO COM TODAS AS SUPERFICIES A SEREM LIMPAS, CONTENDO LAURIL SULFATO DE NA 2 MG, MAIS VEICULO Q. S. P; 1 MG. EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 200 ml. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	100	0	100
304	22983	LÍQUIDO REVELADOR PELÍCULA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRASCO	60	0	60
305	22228	LIXA AMARELA DE TECIDO	ÓXIDO DE ALUMINIO 180 GRÃO EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	METRO	30	0	30
306	22335	LIXA D'AGUA 220 GR	EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE , VALIDADE, INSECAO/REGISTRO M.S./ANVISA)VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF	UNIDADE	30	0	30
307	22985	MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO	MÁSCARA FACIAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100	0	100
308	22986	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO	KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR PÓ E LÍQUIDO, RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO COM	KIT	1.500	2	1.502

			SUBSTÂNCIAS QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RÁPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM NO MÍNIMO 15 ML E PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, COM, NO MÍNIMO, 38 G.				
309	22211	LÂMPADA/ LAMPARINA HANNAU	FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO COM ÂLCOOL, VOLUME DE 80 A 120 ML, INCLINAÇÃO MÁXIMA 60°. EMBALAGEM SEGURA.	UNIDADE	10	0	10
310	22987	MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTÁVEIS FINO	CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO: ADESIVO DENTINÁRIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABEÇA COM 1,5 CM E CORPO INTERMEDIÁRIO MEDINDO NO MÍNIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONTENDO 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	1.000	4	1.004
311	23013	MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTÁVEIS REGULAR	CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRÁVEL PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO: ADESIVO DENTINÁRIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABEÇA COM 2,0 CM E CORPO INTERMEDIÁRIO MEDINDO NO MÍNIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE CONTENDO 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CAIXA	1.000	1	1.001
312	29839	MOLA ABERTA	MOLA ABERTA ORTODÔNTICA DE NITI PARA ABERTURA DE ESPAÇOS. TAMANHO: 1000 MM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20	0	20
313	22989	MOLA FECHADA	MOLA FECHADA DE CROMO NIQUEL CROMO DE 1000 MM ORTODÔNTICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA	UNIDADE	10	0	10
314	22990	MOLDEIRA INFANTIL	MOLDEIRA INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, EM AÇO	CAIXA	10	0	10

			INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1,2 E 3) E INFERIOR (1,2 E 3). CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.				
315	22991	MOLDEIRA ADULTO	MOLDEIRA ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOX, KIT COM 6 UNIDADES. SUPERIOR (1, 2 E 3) E INFERIOR (1, 2 E 3), . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA	10	0	10
316	918746	MOLDURA RADIO ODONTO COM 1 FURO	MOLDURA RADIOLOGIA DE PAPEL COM 1 FURO (PACOTES COM 100 UNIDADES)	PACOTE	1	0	1
317	918745	MOLDURA RADIO ODONTO COM 2 FUIROS	MOLDURA RADIOLOGIA DE PAPEL COM 2 FUIROS (PACOTES COM 100 UNIDADES)	PACOTE	3	0	3
318	22992	OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (CIMENTO OBTURADOR)	USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, ISENTO DE EUGENOL, RADIOPACO. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTANDO, NO MÍNIMO, 25G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FRASCO	200	2	202
319	22993	ÓXIDO DE ZINCO PURO	PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO, NO MINIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FRASCO	150	1	151
320	22994	PAPEL DE ARTICULAÇÃO	PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHA E AZUL, ESPESSURA DE 0,02 MM E COMPRIMENTO DE 10 CM, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E À UMIDADE, NÃO DEVE SE DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO, COM 12 FOLHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ENVELOPE	500	4	504
321	21980	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100 METROS	PAPEL FEITO EM POLIÉSTER X POLIPROPILENO, COM	ROLO	60	0	60



		PARA VAPOR E FORMALDEÍDO	INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E FORMALDEÍDO. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² A 80G/M², FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNIMO 54G/M² COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DEVE CONTER O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.				
322	919684	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M	PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	ROLO	40	0	40
323	919685	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 20 CM X 100 M	PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	ROLO	20	0	20
324	22365	PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	PARAFUSO PARA RETENCAO DE PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	30	0	30
325	22366	PARAFUSO SEXTAVADO	PARAFUSO PARA RETENCAO DE	UNIDADE	20	0	20

		TI 4.1	PROTESES PARAFUSADAS, FEITO EM TITANIO, PARA PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FINA PELICULA COM BASE EM CARBONO, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
326	22367	PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3,3 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	30	0	30
327	22368	PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	PARAFUSO DE COBERTURA DO IMPLANTE COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, FEITO EM TITANIO, PARA CHAVE BIDIGITAL DE 0,9 MM, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	20	0	20
328	25804	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, FRASCO COM 20ML CONTENDO CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	100	1	101
329	22995	PASTA ALVEOLAR	PASTA ANTISSEPTICA PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADA EM TUBO OU BISNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	200	0	200
330	23032	PASTA CATALISADORA SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BISNAGA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 50G. EMBALAGEM	BISNAGA	80	0	80

			SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
331	23027	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO PARA USO ENDODÔNTICO	PASTA DE USO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEICULO VISCOSO, ACONDICIONADA EM SERINGA COM NO MÍNIMO 2 G.COM PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	SERINGA	500	0	500
332	29071	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML E PONTAS APLICADORAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	450	0	450
333	23031	PASTA LEVE DE SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LEVE PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA.BISNAGA BASE COM NO MÍNIMO120G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	BISNAGA	80	0	80
334	22996	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA, HIDROSSOLÚVEL, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, 1 SERINGA COM 2 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	100	2	102
335	22997	PASTA PROFILÁTICA	PASTA PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR, NO MINIMO, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESANTES E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BISNAGAS DE BOA QUALIDADE COM, NO MÍNIMO, 50 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE	PECA	500	10	510

			FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
336	29072	PASTA PARA SELAMENTO DE PERFURACOES MTA	CIMENTO ENDODONTICO, BIOCERAMICO, COMPOSTO DE OXIDOS MINERAIS, INDICADA PARA PERFURACOES (RADICULAR OU FURCA), COM SILICALTRICALCIO, ALUMINATO TRICALCIO, OXIDO DE CALCIO, FERROALUNIDATO, COM TEMPO DE PRESA DE 10 A 15 MINUTOS, RAPIOPACO, COM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 40MPa APOS 24 HORAS E 65 MPa APOS 21 DIAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	10	0	10
337	29841	PEDRA DE AFIAR	PEDRA EM FORMATO DE GOIVA PARA USO EM INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 2,5 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUA E SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA	PECA	50	2	52
338	22998	PEDRA POMES PÓ	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO EXTRAFINA (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000GR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	80	1	81
339	22999	PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA	PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO MÉDIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 1000 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM SEGURA .CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL..	KG	20	0	20
340	18394	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAR MATERIAIS	EM VIDRO POLIDO, 6 MM, BORDAS LISAS, INCOLOR, LAPIDADA, AUTOCLAVÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROTEGIDA CONTRA QUEBRA.	UNIDADE	150	2	152
341	22218	PLACA PARA MOLDEIRA SOFT (EVA)	ESPESSURA 1,0 MM. UTILIZADO PARA CONFECCAO DE MOLDEIRA DE CLAREAMENTO DENTAL. PACOTE COM 10	PACOTE	20	0	20

			UNIDADES. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA). PACOTE COM 10 UNIDADES.				
342	25835	PLACA PARA MOLDEIRA CRISTAL(ACETATO) 1,0 MM	REDONDA, INDICADA PARA CONFECCIONAR MANTENEDOR DE ESPACO, PLANO DE MORDIDA, ALINHADORES ORTODONTICOS, PLACA BASE . EMBALAGEM SEGURA, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA; VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PACOTE	50	0	50
343	25812	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1112F - FG	BROCA 1112 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20	0	20
344	25813	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135F	BROCA 2135 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20	0	20
345	25814	PONTA DIAMANTADA 1093F FG	BROCA 1093 F SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR (134° C) UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	UNIDADE	20	0	20
346	29073	POSICIONADOR DE RX ADULTO	CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFICA INTERPROXIMAL BITE WINGS, UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRES DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RIGIDO, UM BLOCO DE ADAPTACAO PARA ISOLAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	10	0	10
347	29074	POSICIONADOR DE RAO X INFANTIL	CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR PARA MOLAR	UNIDADE	10	0	10

			SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, UM POTE PARA ARMAZENAMENTO, TRÊS DISPOSITIVOS PARA MORDIDA RÍGIDO, UM BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.				
348	29842	POTE DAPPEN VIDRO	FRASCO DE VIDRO TRASPARENTE, INCOLOR, CAVIDADE PARA MANIPULAR PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE SUPERIOR 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE INFERIOR: 2ML.	FRASCO	200	4	204
349	22226	POTE DE DAPPEN DE SILICONE	POTE DE DAPPEN DE SILICONE UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO: A MAIOR COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 ML E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100	4	104
350	29843	PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ	PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ, DIMENSÃO APROXIMADA: 45 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	100	1	101
351	25783	RESINA A3 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO	APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 2 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	15	1	16
352	18400	RESINA A1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	150	3	153
353	23025	RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS	SERINGA	600	6	606

			EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO				
354	18402	RESINA A3 1/2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	SERINGA	600	6	606
355	18403	RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	SERINGA	600	10	610
356	22171	RESINA ACRILICA COR 60 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECCÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	0	20
357	22172	RESINA ACRILICA COR 61 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECCÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	0	20
358	919680	RESINA ACRILICA COR 69 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECCÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS	KIT	20	0	20

			DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
359	919682	RESINA ACRILICA COR 62 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECCÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	0	20
360	919681	RESINA ACRILICA COR 66 PARA USO ODONTOLOGICO	PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECCÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	0	20
361	25836	RESINA ACRILICA COLORIDA AUTO POLIMERIZANTE (CORANTE)	CORANTE PARA RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS/ ML, DISPONÍVEIS NAS CORES AZUL, ROSA E VERMELHO. QUE ACEITE POLIMENTO QUIMICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. A COR SERÁ INFORMADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	FRASCO	10	0	10
362	22193	RESINA ACRILICA ROSA AUTO POLIMERIZANTE ( PÓ)	POLIMERO METIL, ETIL METACRILATO, USADO PARA CONSERTO DE PRÓTESE, COR ROSA, 1.000 GRAMAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	10	0	10
363	22212	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ( LÍQUIDO)	MONOMERO METIL METACRILATO E TOPANOL COM INIBIDOR DE CHEIRO, PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LITRO	20	0	20
364	22197	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, INCOLOR. INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS	QUILOGRAMA	10	0	10



			DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
365	22196	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE ROSA MEDIO COM VEIA (PÓ)	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, DBP, PIGMENTOS, INDICADO PARA CONFECCAO DE BASE DE PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESEES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	20	0	20
366	25789	RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM NO MÍNIMO 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	150	3	153
367	18405	RESINA B2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	150	4	154
368	25790	RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	SERINGA	150	2	152
369	25791	RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE	SERINGA	50	0	50

			MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.				
370	25792	RESINA C3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	250	1	251
371	25793	RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS	MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTÍCULAS INORGÂNICAS NO MÍNIMO DE 78% EM PESO (57% A 63,3% POR VOLUME). SERINGA COM, NO MÍNIMO, 4 GRAMAS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	100	0	100
372	25794	RESINA A2 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO	APRESENTAÇÃO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 2 GRAMAS. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	SERINGA	100	0	100
373	25837	RESINA OA2	COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 4 GRAMAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	SERINGA	100	0	100
374	29075	RESINA OA3- COMPOSTA RESTAURADORA PARA USO EM DENTINA	COMPOSTA RESTAURADORA OPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTÍCULAS PARA USO EM DENTINA. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO MÍNIMO DE 4 GRAMAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	UNIDADE	100	0	100
375	29844	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO EM BLISTER, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA	UNIDADE	120	0	120

			BÁSICA, DEVE DILUIR EM CONTATO COM A SALIVA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA PARA MELHOR HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO DA CÁRIE. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO 120 PASTILHAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.				
376	22203	RODA DE FLANELA 4X12 MM	RODA DE FLANELA 4 X 12 MM, USADA PARA POLIR APARELHOS E PROTESES EM GERAL. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20	0	20
377	18410	ROLETE DE ALGODÃO	ROLETE DENTAL, 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, CILÍNDRICO, N 2, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ABSORVENTE, REVESTIDO DE CAMADA FILME CELULOSE, NÃO ESTÉRIL, 10 A 11 MM DE DIÂMETRO, 4 A 5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 32 G, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS.	PACOTE	20.000	15	20.015
378	919693	UCLA TILITE 4.1 AR	COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 4.1 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE COCR PRA SOBREFUNDIÇÃO PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	10	0	10
379	22191	SERINGA PLÁSTICA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS	SERINGA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 5 ML AUTOCLAVÁVEL PRA IRRIGAÇÃO DE CANAIS COM ROSCA LUER LOCK PARA IRRIGAÇÃO E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES.	UNIDADE	1.500	50	1.550
380	23005	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA LABORATÓRIO	SILICONE PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. KIT CONTENDO EMBALAGENS DE PASTA DENSA COM PESO APROXIMADO DE 900 G (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 90 G) E DE PASTA CATALISADORA COM PESO APROXIMADO DE 50G (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5G).	KIT	20	0	20
381	29845	SILICONE DE ADIÇÃO (LEVE)	MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE ADICAO A BASE DE VINIL POLISILOXANO PARA MOLDAGEM PRECISA. TECNICAS DE DUPLA MOLDAGEM SIMULTANEA; CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR DISPOSTAS EM EMBALAGEM DE AUTO MISTURA PARA SER USADA EM SERINGA UNIVERSAL. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO	KIT	10	0	10

			M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CONTEÚDO DE CADA TUBO DE PASTA: 50 ML.				
382	23006	SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. POTE DE PASTA Densa COM 1 KG, PASTA BASE E CATALISADORA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	0	20
383	22206	SOLDA PRATA VARETA	SOLDA PRATA VARETA- 1,3 A 1,6 MM DE DIÂMETRO, SEM CÁDMIO, 80G, 35% DE PRATA NA LIGA. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	QUILOGRAMA	5	0	5
384	23007	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (1000 ML)	SOLUÇÃO TOPICA BUCAL, ANTIBACTERIANA, BACTERIOSTÁTICA, PRONTA PARA USO E ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, RESISTENTE, COM SISTEMA ABRE FECHA DOSADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	1.000	20	1.020
385	25795	SOLUÇÃO DE MILTON	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 1.000 ML, RESISTENTE E SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CONCENTRAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA	LITRO	1.000	2	1.002
386	23009	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 5 MG/ML + 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, CONCENTRACAO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	200	0	200

387	23010	SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, AÇÃO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR ÓLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S/ANVISA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	FRASCO	3.000	4	3.004
388	18416	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE	PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPERATURA DE -50° C, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, FRASCO SEGURO COM TUBO DE APLICAÇÃO, COM 200 ML.	FRASCO	100	1	101
389	29846	SUGADOR CIRÚRGICO DE PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	250	4	254
390	18417	SUGADOR DE SALIVA	CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, CURVO DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER COLADA AO TUBO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO SUCCÃO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 PEÇAS.	PACOTE	6.000	30	6.030
391	29847	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	SUGADOR PARA USO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTEIRA FINA E SEGURA QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO. ALTURA APROXIMADA: 2,5 CM; LARGURA APROXIMADA: 1,25CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	5.000	0	5.000
392	29848	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SEPTOS, ESTÉRIL, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E	UNIDADE	2.000	10	2.010

			ACONDICIONADO EM PACOTES COM MÁXIMO 100 PEÇAS. TAMANHO APROXIMADO: 7MM.				
393	29077	TIRA DE ACO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA	TIRA ABRASIVA DE ACO INOXIDAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURACOES ODONTOLOGICA DE TODOS OS TIPO DIRETAS OU INDIETAS. TENDO CENTRO NEUTRO SERRILHADO, TAMANHO 150 X 2,5 MM, ABRASIVA COM GRANULACOES DE OXIDO DE ZINCO. EMBALADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO FABRICACAO E VALIDADE REG. MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	20	1	21
394	25796	TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM-	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE,QUE NÃO SOLTE OS GRÂNULOS ABRASIVOS, CAIXA/ ENVELOPE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	CAIXA	400	2	402
395	25797	TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE,QUE NÃO SOLTE OS GRÂNULOS ABRASIVOS,CAIXA/ ENVELOPE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	CAIXA	400	2	402
396	18424	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MÍNIMO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM SENDO RESISTENTE À RUPTURA E UMIDADE. EMBALAGEM SEGURA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	ENVELOPE	500	2	502
397	23011	TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR	TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR- HE PARA MOLDEIRA FECHADA, FEITO EM TITÂNIO, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, PARA CONFECCAO DE PROTESE OU PLANEJAMENTO PROTETICO, ANTI-ROTACIONAL E HEXAGONO EXTERNO DE 1 MM DE ALTURA, COMPATIVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	10	0	10
398	18425	TRICRESOL FORMALINA	USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML.	FRASCO	600	2	602
399	22344	TUBO DUPLO INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
400	22343	TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA	DEZENA	30	0	30

			DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
401	22345	TUBO DUPLO INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
402	25800	TUBO ORTODONTICO -	DUPLO GANCHO ROTH, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA	DEZENA	30	0	30
403	918540	TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
404	918539	TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
405	918541	TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
406	22346	TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
407	22348	TUBO SIMPLES INFERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
408	22347	TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA	DEZENA	30	0	30

			DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
409	22349	TUBO SIMPLES INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, INFERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
410	29849	TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. SLOT 0,22. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
411	22340	TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
412	29850	TUBO SIMPLES SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. SLOT 0,22. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	20	0	20
413	918535	TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM	TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
414	919655	TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIORES DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
415	918536	TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM	TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZENA	30	0	30
416	918537	TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM	TUBO ORTODÔNTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA	DEZENA	30	0	30



			DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
417	918513	UCLA CALCINAVEL 3.3 AR-	COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 3.3 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	20	0	20
418	22364	UCLA CALCINÁVEL 4.1 A.R-	COMPONENTE PROTÉTICO DIRETO SOBRE O HEXAGONO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTETICA DE 4.1 MM, ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDICAO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	20	0	20
419	919697	UCLA TILITE 3.3 AR	COMPONENTE PROTETICO DIRETO SOBRE O HEXAGANO EXTERNO DO IMPLANTE, COM PLATAFORMA PROTÉTICA DE 3.3 MM, ANTI - ROTACIONAL, COMPOSTO DE CoCr PARA SOBREFUNDCAO, PARA ELEMENTOS UNITARIOS E COMPATÍVEL COM KIT PROTETICO NEODENT.	UNIDADE	10	0	10
420	910314	BARRA DE ERICH	BARRA DE ERICH - USO HOSPITALAR EM CIRURGIA BUCO MAXILO-FACIAL, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 1 METRO,. EMBALAGEM INDIVIDUAL	METRO	0	500	500
421	29852	BOTAO CÔNCAVO PARA COLAGEM	BOTAO ORTODONTICO CÔNCAVO PARA COLAGEM, EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS: 2,5MM X 3,45MM (DIÂMETRO DA BASE). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE.	DEZENA	75	0	75
422	29825	DISCO DE CORTE FLEXIVEL DIAMANTADO COM MADRIL	INDICADO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE NO PREPARO E ACABAMENTO DE AREAS INTERDENTAIS EM ACRILICO OU PORCELANA, TROQUELIZACAO E SEPARACAO DE PECAS FERULIZADAS. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 19 MM E 22 MM. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	20	0	20
423	28231	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 1557 C XC.	UNIDADE	0	12	12
424	28232	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA, PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 57.	UNIDADE	0	12	12
425	28233	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM MOTOR KAVO	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA COM 4.5 CM, DIÂMETRO DE 2MM, CÔNICA DE EXTREMIDADE PLANA,	UNIDADE	0	12	12

			PONTEIRA CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR KONCEPT. EQUIVALENTE AO MODELO FG 700 C XC.					
<b>LOTE 1</b>	426	29838	MANDRIL PARA ENCAIXE RÁPIDO DE DISCO DE LIXA	PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, (NÃO ROSQUEÁVEL), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134° C. DIÂMETRO APROXIMADO: 2,35 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 44,5 MM. EMBALAGEM SEGURA.	UNIDADE	300	5	305
	427	22950	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8")	UNIDADE	20.000	40	20.040
	428	22951	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	UNIDADE	20.000	40	20.040
	429	22952	DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO (3/8").	UNIDADE	20.000	40	20.040
	430	22953	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: MÉDIA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20.000	40	20.040
	431	22954	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20.000	40	20.040
	432	22955	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: SUPER FINA. CENTRO METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").	UNIDADE	20.000	0	20.000
	433	23033	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO)	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, GRANULAÇÃO: GROSSA. CENTRO METÁLICO PARA	UNIDADE	500	0	500

			ADAPTAÇÃO EM MANDRIL DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO ENGATE RÁPIDO, MEDINDO 13 MM DE DIÂMETRO (1/2").			
--	--	--	---	--	--	--

Os itens constantes no Lote 1 deverão ser compatíveis entre si para garantia de encaixe adequado.

### 3-Condições de garantia:

3.1 - O(s) produto(s) deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor. Entretanto, caso o fabricante do(s) produto(s) conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

### 4-Prazo de entrega e forma de entrega:

4.1 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação;

4.2 - Forma de entrega: parcelada.

### 5-Local de entrega e horário de entrega:

#### Para a Secretaria Municipal da Saúde

CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos.

Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310

Telefone: (47) 3434-0139

Email: came.saude@joinville.sc.gov.br

Horário de entrega: 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

#### Para o Hospital São José:

CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos

Travessa São José, s/nº, próximo à ACE - Bairro: Centro - Joinville/SC

Fone: (47) 3441-6666

Horário de entrega: 08:30 às 11:45 e 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

### 6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Para os itens relacionados abaixo, o(s) proponente(s) classificado(s) e habilitado(s) deverá (rão) apresentar em até 10 (dez) dias úteis amostras, devidamente identificadas de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação:

Item	Código	Denominação	Quantidade de amostras
3	18296	ÁCIDO GEL	2
104	18328	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (ESFÉRICA)	2
105	18329	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA)	2
106	18330	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA)	2
107	18331	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA)	2
108	18332	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (ESFÉRICA)	2
109	18333	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA)	2
110	18334	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA)	2
111	22179	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) 28 MM HL	2
149	22363	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	2
150	22361	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	2
155	918008	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CALCIO EM PASTA	4
206	18353	ESCOVA DENTAL ADULTO	2
207	18351	ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS)	2
208	18352	ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS)	2
209	29827	ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA	4
210	29828	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PONTA DE LÁPIS - CÔNICA	4
256	918020	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	2
266	18583	IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM	2
267	18584	IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	2
268	18586	IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	2
271	18380	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	2
272	18381	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	2
324	22365	PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	2
325	22366	PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1	2
326	22367	PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	2
327	22368	PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	2
378	919693	UCLA TILITE 4.1 AR	2
390	18417	SUGADOR DE SALIVA	2
392	29848	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	4
393	29077	TIRA DE AÇO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA	2
394	25796	TIRA DE LIXA EM AÇO ABRASIVA COM 4 MM-	4
395	25797	TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 MM X 4 MM-	4

	397	23011	TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR	2
	417	918513	UCLA CALCINÁVEL 3.3 AR	2
	418	22364	UCLA CALCINÁVEL 4.1 A.R	2
	419	919697	UCLA TILITE 3.3 AR	2
Lote 01	426	29838	MANDRIL	2
	427	22950	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 MÉDIA)	2
	428	22951	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (9 MM 3/8 FINO)	2
	429	22952	DISCO DE LIXA PARA RESINA DUPLA FACE (9 MM 3/8 SUPER FINO)	2
	430	22953	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13MM 1/2 MEDIO)	2
	431	22954	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 FINO)	2
	432	22955	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 SUPERFINO)	2
	433	23033	DISCO DE LIXA DUPLA FACE PARA RESINA (13 MM 1/2 GROSSO)	2

No ato da entrega das amostras, a empresa deverá autorizar a análise completa dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, mesmo que para isso as amostras sejam danificadas, assim como também abdicar de qualquer indenização pela sua inutilização. As amostras entregues na proposta vencedora para fins de comparação não poderão ser deduzidas do quantitativo a ser entregue. Elas deverão estar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e identificadas com o nome da empresa, o nome do produto, o número do Pregão e do item correspondente ao da proposta.

A proposta será desclassificada quando a amostra não preencher todas as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência ou quando não for apresentada dentro do prazo estipulado.

Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando a disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

Depois de expirado o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no material apresentado a fim de adequá-lo à especificação constante no Termo de Referência

Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada, e será chamado o próximo colocado da fase de lances, para o mesmo procedimento.

As amostras deverão ser entregues no **CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos:**

CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos

Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310

Telefone: (47) 3434-0139

Horário de entrega das 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**Para os demais itens constantes no presente processo, a(s) empresa(s) proponente (s) deverá(ão) apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:**

- Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

- Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

- Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

#### **6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):**

Os produtos deverão atender todas as especificações descritas no Item 2- Especificações técnicas do presente Termo de Referência.

Os materiais serão analisados por profissionais específicos da área de atuação, tendo como parâmetro a compatibilidade do material, funcionalidade, espessura, tamanho, composição do item, matéria prima, dados de fabricação, características de segurança, diâmetros e biocompatibilidade que constam detalhados na descrição do material, avaliando a forma de apresentação, prazo e condições de validade, conservação do produto e facilidade no manuseio.

Avaliação da evolução do(s) material(s) em uso prático em unidade de saúde da rede definido pela comissão interna, quanto aplicabilidade, eficácia, economicidade de modo a garantir a qualidade e segurança da assistência ao paciente e dos profissionais.

#### **6.2-Função Técnica:**

Gerência do Serviço de Odontologia e Odontólogos da rede de Atenção à Saúde do Município.

#### **7-Gestor do contrato:**

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde - e pelo Hospital Municipal São José, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

8.1 - Efetuar a entrega dos bens no prazo e local indicados pela Contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2 - Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

8.3 - Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), o(s) que vier(em) a apresentar problema(s), que apresentar(em) vício(s) ou defeito(s) oculto(s) que tornem impróprio(s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

8.4 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

#### 9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

- 9.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;
- 9.2 - Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;
- 9.3 - Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências do(s) local(is) de entrega(s);
- 9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;
- 9.5 - Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização.

#### 10-Condições Gerais (se houver):

10.1 - Documentação - proposta referente ao produto:

10.1.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;

10.1.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

10.1.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

10.2 - Documentação - referente à empresa:

10.2.1 - Alvará Sanitário;

10.2.2 - - AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa - expedido pela Anvisa (através do comunicado pela DOU), inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

10.3 - Para o item 420 - Barra de Erich, o material deverá ser entregue em regime de consignação 5m, sendo entregue em rolo individual por metro, em embalagem plástica individual, não estéril, identificada com no mínimo 3 (três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa, contendo data de validade, número de lote, nome do fabricante e etiqueta de identificação do fornecedor.

### ANEXO VIII MODELO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS PREGÃO N° 345/2022

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

**Razão Social/Nome:**

**Endereço:**

**CNPJ/CPF/MF:**

**Ao**

**CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos**

**Local e data**

Item(ns)	Especificação (Nome do item)	Und	Quantidade*	Marca

**\*Quantidade entregue (amostras)**

**Dados do Representante Legal da Empresa:**

**Nome:**

**CPF:**

**Cargo/Função:**

**Assinatura/Carimbo**

#### Justificativa para exigência de índices financeiros

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de **Pregão Eletrônico n° 345/2022**.

Item 10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 10.6 alínea “i” - Demonstrativos dos Índices, serão habilitadas apenas as proponentes que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Geral > 1,00

Solvência Geral > 1,00

Liquidez Corrente > 1,00

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no subitem 10.6 “i” do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O **índice de Liquidez Geral** indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

O **índice de Solvência Geral** indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O **índice de Liquidez Corrente** identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

Para os três índices exigidos no Edital em referência (LG, SG e LC), o resultado > 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira da proponente.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, bem como foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável para avaliar a saúde financeira do proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2022, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012864628** e o código CRC **CB183A98**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.115668-3

0012864628v4